

**GE CAPITAL HOLDING PORTUGAL SGPS UNIPessoal,
LDA.**

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

2012

RELATÓRIO DA GERÊNCIA

Exmos. Sócios,

No cumprimento das obrigações legais estatutárias, submetemos a V. Exas. o Relatório da Gerência, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Mapa de Alterações nos Capitais próprios e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício de 2012 da GE Capital Holding Portugal, S.G.P.S., Unipessoal, Lda., em base consolidada.

1. COMPORTAMENTO DA ECONOMIA PORTUGUESA E DO SECTOR

Conjuntura económica

O ano de 2012 continuou marcado por uma profunda crise económica e financeira, verificando-se uma contracção da actividade económica e deterioração das condições no mercado de trabalho, num contexto de uma política orçamental centrada na correcção do déficite.

A economia portuguesa¹ registou uma contracção de 3.2% em 2012, refletindo a queda acentuada de todas as componentes da procura interna.

É de destacar a evolução do consumo privado, que acentuou em 2012 a contracção observada no ano anterior. O impacto negativo da procura interna sobre a atividade económica, acompanhado por uma queda marcada das importações, foi parcialmente compensado pelo crescimento das exportações, que continuaram a registar um ganho muito significativo de quota de mercado no conjunto do ano.

Contudo, 2012 ficou marcado pela desaceleração acentuada das exportações nominais de mercadorias, à semelhança do observado em outros países da área do euro, tendo sido verificado inclusive em Portugal uma queda em volume das exportações de bens e serviços no último trimestre de 2012, a qual se estima ter sido temporária, refletindo nomeadamente fatores específicos, designadamente a realização de greves portuárias.

¹ Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico - Primavera 2013

As condições no mercado de trabalho deterioraram-se acentuadamente em 2012, o que se traduziu, em termos médios anuais, num aumento da taxa de desemprego para 15.7 % da população ativa e numa queda do emprego de 4.2%. Esta deterioração foi particularmente acentuada no último trimestre, registando-se um aumento da taxa de desemprego para 16.9%.

O ano de 2012 terminou marcado por uma conjuntura desfavorável, marcado pelo processo de tentativa de redução dos desequilíbrios estruturais, sob a alçada do pacote de ajuda externa, continuando Portugal a ser sujeito a severas medidas de austeridade, num contexto de abrandamento económico generalizado.

Sector automóvel

O mercado de vendas de automóveis registou uma quebra abismal em 2012 (cerca de 40%), contribuindo de forma significativa para a redução do consumo privado.

Crédito ao consumo

Continuou a verificou-se durante 2012 um aumento da reestruturabilidade nos critérios de concessão de empréstimos e, conseqüentemente uma estagnação da actividade de concessão de crédito a particulares para fins de consumo, reforçados pela diminuição da poupança das famílias e pela situação de excesso de endividamento, a par do aumento do desemprego, que conduziram ao contínuo aumento dos índices de crédito malparado.

Crédito hipotecário

À semelhança do ano anterior, o ano de 2012 revelou-se como um ano extremamente difícil no sector do crédito hipotecário em função dos factores macro-económicos que se foram degradando. Com efeito, a redução do investimento residencial em 2012 traduz a situação em termos de rendimento permanente das famílias, nomeadamente dada a deterioração da situação no mercado de trabalho. No que diz respeito a este aspecto, destaque para o aumento da dificuldade dos clientes em manter os seus níveis de endividamento, aumento da taxa de desemprego e deterioração da economia e, por fim, os receios generalizados sobre a desvalorização do sector imobiliário, em particular no mercado habitacional.

2. ACTIVIDADE DO GRUPO

Enquadramento geral

A GE Money, nome comercial do Grupo constituído pela GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal, Lda (GE Capital Holding Portugal SGPS) e pela GE Consumer Finance I.F.I.C. – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (GE Consumer Finance, IFIC), com sede em Paço d' Arcos, está presente em Portugal desde 1997.

O crescimento do Grupo em Portugal baseou-se num conjunto de aquisições e fusões, dando origem ao que é hoje a GE Money, que actua no país através de uma única sociedade operacional, na sequência de um processo progressivo de concentração de empresas.

Sob a marca GE Money, o Grupo (adiante abreviadamente designado por GE Money), tem vindo a actuar em três mercados distintos: automóvel (locação financeira e crédito), crédito hipotecário e crédito pessoal.

Durante 2012, à semelhança do ano anterior, a actividade económica da GE Money centrou-se na gestão da carteira de crédito, na sequência da decisão de descontinuação total da actividade tomada em 2009, bem como na adequação progressiva da estrutura existente à redução da dimensão dos activos.

Paralelamente, no contexto de um enquadramento económico e regulamentar mais exigente, a GE Money tem continuado igualmente a dar o necessário enfoque ao cumprimento do quadro regulamentar, cada vez mais exigente.

De facto, a reformulação do quadro regulamentar a que temos vindo a assistir compreende uma alteração profunda das regras e dos requisitos mínimos a que as instituições financeiras estão e passarão a estar sujeitas nos próximos anos. As novas regras institucionalizam níveis de capitais mais exigentes, bem como um aumento da informação objecto de divulgação e reporte, para as quais se torna necessário efectuar investimentos a nível informático, bem como uma revisão de procedimentos e processos a nível interno.

Cumulativamente com as alterações regulamentares, a fiscalidade específica do sector bancário e financeiro tem sofrido alterações, nomeadamente com a aplicação de contribuições singulares sobre elementos do activo ou passivo, que se traduzem em maiores encargos, constituindo, assim, um elemento de penalização do sistema face aos restantes sectores económicos.

Análise financeira

Após uma breve resenha sobre a GE Money, quer em termos institucionais, quer ao nível das principais linhas orientadoras da estratégia actual, é analisado seguidamente o desempenho da empresa durante o ano em questão, com base nos principais indicadores económico-financeiros.

Conforme anteriormente referido, na sequência da decisão de progressiva descontinuação da actividade, a GE Money continuou a dar enfoque à revisão e controlo dos custos operacionais e à monitorização do desempenho da área de cobranças.

No que respeita aos principais indicadores da carteira de crédito, a 31 de Dezembro de 2012, os mesmos apresentaram o seguinte comportamento:

- Crédito total: 315 milhões de euros

Esta rubrica registou uma variação negativa de cerca de 23%;

- Crédito vencido (incluído no crédito total): 81 milhões de euros

Este indicador apresenta-se estável face ao ano anterior, pelo que o nível do rácio de sinistralidade piorou em relação a 2011, tendo em consideração que o crédito total diminuiu como consequência da descontinuação da actividade.

A manutenção do nível de crédito vencido e do aumento do rácio de sinistralidade decorre, conforme referido, da situação de descontinuação da actividade em que a empresa se encontra, uma vez que não são gerados novos contratos, não sendo porém inócuo o impacto das medidas de austeridade na capacidade financeira dos clientes.

Os rácios de cobertura das provisões para crédito registaram um aumento global face ao ano anterior de cerca de 29%, em resultado do aumento do crédito vencido e da redução da carteira de crédito.

Por seu lado, verificou-se em 2012, uma diminuição do crédito vincendo de cerca de 30%, em linha com a diminuição registada na carteira total, justificado em grande medida pelos efeitos da descontinuação da actividade em Portugal.

No que respeita à evolução dos resultados operacionais a 31 de Dezembro de 2012, importa salientar os seguintes registos:

- Conta de exploração

A conta de exploração registou uma evolução negativa, cifrando-se o resultado operacional em cerca de € 22 milhões negativos.

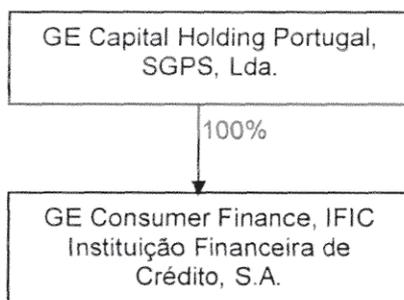
~~Para este resultado contribuiu sobretudo o reforço das provisões para clientes, designadamente da provisão económica, para fazer face ao risco inerente à carteira de crédito e eliminar exposições de balanço.~~

Acresce ainda o contributo negativo para a formação do resultado operacional decorrente da redução dos juros facturados como consequência natural da redução progressiva da carteira de negócio.

Os custos operacionais registaram em 2012 um ligeiro aumento face a 2011, sobretudo decorrente do aumento de custos com pessoal por indemnizações, em reflexo do ajustamento dos recursos existentes à redução dos activos que tem vindo a ser levada a efeito.

3. ORGANIZAÇÃO DO GRUPO

O organigrama do Grupo em 2012 espelha a simplicidade da estrutura empresarial adoptada, com a Sociedade Gestora de Participações Sociais a deter a totalidade do capital social da GE Consumer Finance, IFIC, sociedade que desenvolve todos os negócios conduzidos no passado por três sociedades operacionais.



4. RESULTADOS

Registou-se em 2012 uma evolução negativa do resultado do exercício face ao ano anterior, motivada principalmente pelo aumento das imparidades sobre o crédito, conforme já referido. Em paralelo, assistiu-se à esperada redução de proveitos em resultado da redução dos activos em consequência da descontinuação da actividade.

A carteira de crédito líquida diminuiu em cerca de 32% em 2012, em linha com o decréscimo registado no activo total, decorrente da redução da carteira de crédito.

Por outro lado, a margem financeira registou um aumento de cerca de 53%, em resultado sobretudo da redução dos custos de juros de financiamento, reflexo da amortização progressiva dos empréstimos obtidos.

Os principais indicadores financeiros do Grupo durante 2012 e 2011, podem ser apresentados da seguinte forma:

	(Valores em Euro)		
	2012	2011	Varição
Activo líquido	241.571.671	348.417.619	(31%)
Carteira de crédito líquida	230.110.988	336.530.156	(32%)
Margem financeira	7.817.934	5.114.810	53%
Resultado líq. do exercício	(22.337.584)	(15.871.860)	(41%)

5. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Nos termos e para os efeitos do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, de 29 de Dezembro, são descritos seguidamente os elementos de informação relevantes para efeitos de divulgações, decorrentes dos colaboradores que mantêm vínculo laboral com a sociedade operacional, já que a sociedade gestora de participações sociais não tem colaboradores alocados.

A filosofia de compensação na GE Money está desenhada para recompensar os empregados em função do seu rendimento e contribuição, de uma forma justa e competitiva dentro dos pressupostos de mercado e sem distinção de raça, cor, nacionalidade, género, idade, incapacidade e/ou qualquer outra condição protegida pela lei vigente ou política da empresa. Os pilares da retribuição dos empregados fundamentam-se em múltiplos factores, incluindo mas não limitados a: nível de educação, experiência laboral, rendimento, responsabilidades funcionais, impacto/alcance da função e condições do mercado laboral local.

O programa de compensação da GE Money concentra-se em cinco objectivos fundamentais:

- Prémios: os pagamentos estão vinculados aos resultados do negócio e ao desempenho individual.
- Valores GE: os pagamentos encontram-se alinhados com os valores da GE, no âmbito de um sistema de "meritocracia" - criam-se oportunidades para o crescimento e desenvolvimento dos empregados que demonstrem maior empenho e progressão.
- Competência de mercado: as oportunidades de remuneração são competitivas com o mercado laboral no qual esta empresa se enquadra.
- Equidade interna: Em cada negócio da GE Money, garante-se o pagamento equitativo para os empregados em funções semelhantes, tendo em consideração o desempenho individual e outros factores relevantes.
- Valorização da oportunidade: a valorização da totalidade de oportunidades que oferece a GE inclui a experiência do grupo, a diversidade de negócios e o carácter multi-sectorial da empresa, assim como o desenvolvimento de competências de liderança e progressão de carreira.

A "Meritocracia" é um dos valores da GE. A prática da GE Money no que diz respeito ao "pagamento com base no desempenho" do empregado, está baseado em três princípios:

- Uma melhor *performance* e valor acrescentado por parte do empregado equivalem a uma maior oportunidade de ser recompensado.
- Os prémios estão vinculados aos resultados, reflectindo o rendimento de toda a organização em geral e de uma forma positiva.
- Os líderes da GE têm a responsabilidade de garantir que os prémios diferenciam *eficazmente* os empregados, em função do seu nível de rendimento e valor acrescentado que trazem para a empresa, bem como no alinhamento para com critérios não financeiros, nomeadamente o respeito pelas leis aplicadas à actividade exercida pela instituição.

Para efeitos do artigo 7.º do referido Aviso 10/2011, relativamente à GE Money, não estão observados os requisitos que determinam a criação de uma comissão de remuneração nos termos do disposto nos pontos 25 e 26 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2007 de 3 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 Julho.

Retribuição Variável

Definição do Plano de Incentivos

Objectivo Anual da Compensação do Incentivo Variável (VIC³), critérios e descrição

Os planos de VIC para a equipa de Direcção e as funções de suporte ao negócio, estão relacionadas com o processo de definição de metas e objectivos (G&O - *Goals & Objectives*), sendo os mesmos sujeitos a aprovação anual.

Todos os planos de VIC devem garantir a variação e têm de estar adaptados aos resultados da empresa, estando ainda estabelecida uma majoração de até 150% do pagamento por atingimento de objectivos a aplicar à percentagem de Incentivo variável atribuído ao empregado.

Cálculo e Pagamento do Bónus Anual

Durante o processo de EDP (*Employee Differentiation Process*), determina-se também o pagamento do VIC Anual. Cada negócio da GE recebe a aprovação de um montante em função dos resultados da empresa. Este pacote financeiro é então dividido em consonância com os objectivos individuais.

O pagamento a cada um dos trabalhadores que tenham direito a VIC, está directamente relacionado com o seu desempenho, fixando-se numa classificação concreta de EDP, de acordo com a base que anualmente é estabelecida pela equipa de gestão da região garantindo a diferenciação entre os empregados.

³ VIC é a abreviatura de *Variable Incentive Compensation* (compensação variável de incentivo).

O pagamento desta retribuição variável realiza-se após a recepção da aprovação por parte da casa-mãe (*Corporate*), sendo habitualmente efectuada durante o mês de Março posterior ao ano natural a que reporta o período de avaliação que determina o bónus. É ainda condição que o empregado não esteja sob qualquer processo disciplinar formal ou informal.

A Empresa reserva-se o direito de modificar ou suspender este plano a qualquer momento que considerar oportuno, sendo os empregados afectados por esta mudança, sempre que aplicável, notificados.

Remuneração dos órgãos de administração e fiscalização

Os membros do órgão de administração da instituição são todos executivos e são sujeitos a uma avaliação de desempenho individual em tudo idêntica à dos restantes empregados.

Esta avaliação é efectuada pelos seus superiores hierárquicos mandatados pela casa-mãe.

Actualmente a GE Money, tem 3 gerentes/administradores executivos, sendo que dois membros que estão nomeados como vogais e desempenham funções, um de administração local e o outro de administração da área de risco, e o terceiro como Presidente do Conselho de Administração desempenhando a função de Direcção-Geral da Empresa na região Ibérica.

Os administradores nomeados como vogais, são avaliados pelo Presidente do Conselho de Gerência/ Administração e pelos responsáveis funcionais da região a que a GE Money pertence dentro da organização da GE Capital na Europa. O Presidente do Conselho de Gerência/Administração é avaliado pelo Presidente da GE Capital para a referida região.

Para apuramento dos valores a serem pagos a título de componente variável de remuneração, aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e atribuição que aos restantes empregados desta empresa, não havendo lugar a qualquer diferimento do pagamento destes valores.

Como critério não financeiro de avaliação, para além dos critérios já anteriormente mencionados, aplicam-se ainda os critérios de protecção dos clientes e investidores, bem como a extensão dos riscos assumidos na gestão do negócio existente.

O órgão de fiscalização da GE Money, o Conselho Fiscal, não é remunerado, tal como deliberado em Assembleia Geral, recebendo apenas senhas de presença.

Acresce referir que não existe qualquer remuneração diferida e não paga aos órgãos de administração e fiscalização.

Remuneração dos colaboradores que exercem funções de controlo⁴

As funções de controlo previstas no Aviso n.º 5/2011, do Banco de Portugal, são as únicas que na estrutura da GE Money, integram o conceito de "colaboradores" determinado pelo Aviso n.º 10/2011, para efeitos do respectivo artigo 1.º- objecto e âmbito de aplicação.

Para as funções de controlo, aplicam-se os mesmos princípios anteriormente determinados, ~~sendo que estas funções são avaliadas pelo Presidente do Conselho de Administração e pelos respectivos responsáveis funcionais da região a que a Empresa pertence dentro da organização da GE Capital Europa.~~

Acresce referir que não existe qualquer remuneração diferida e não paga aos colaboradores.

Divulgação de informação quantitativa

Em relação às funções em questão não houve qualquer admissão durante o ano de 2011, não existindo, conforme já expresso qualquer remuneração diferida e não paga, nem tão pouco quaisquer quantias pagas a título de indemnização.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa é constituído por três elementos, cuja remuneração com impacto no negócio português ascendeu a cerca de € 883.265, decomposto entre € 467.890 referente à parte fixa e € 415.375 respeitante à parte variável. De referir que dois dos membros em questão exercem funções partilhadas a nível ibérico.

Conselho Fiscal

Conforme anteriormente, referido o Conselho Fiscal não é objecto de remuneração.

Funções de controlo

São três as principais funções de controlo da Empresa: Compliance, Auditoria Interna e Gestão de Riscos. A remuneração inerente às funções de controlo com impacto no negócio português ascendeu a cerca de € 236.728, decomposto entre € 203.128 referente à parte fixa e € 33.500 respeitante à parte variável. Os colaboradores responsáveis pelas funções de controlo exercem funções partilhadas a nível ibérico.

⁴ Colaboradores, nos termos do artigo 2.º do Aviso n.º 10/2011 são pessoas que na execução de um contrato de trabalho ou de prestação de serviços desempenhem funções no âmbito da actividade desenvolvida pela instituição e cumpram um dos critérios previstos no nº 2 do artigo 1.º do mesmo Aviso. No caso da Empresa correspondem às funções de *Compliance*, Auditoria Interna e Gestão de Riscos.

6. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram quaisquer factos relevantes após o termo do exercício de 2012 no seio do grupo, tendo as sociedades nele integradas prosseguido a sua actividade no quadro do plano previsto.

7. PERSPECTIVAS PARA 2013

As actuais perspectivas para a economia portuguesa em 2013 não são favoráveis, apontando para uma contracção da actividade económica em 2013 de 2.3%⁵ (3.2% em 2012) e eventual crescimento em 2014 na ordem dos 1.1%.

Esta contracção da actividade económica, tem, à semelhança de 2012, subjacente uma forte queda da procura interna, tanto pública como privada, num quadro de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos básicos ainda não concluído. Prevê-se ainda que 2013 seja marcado por pressões inflacionistas muito reduzidas, com um crescimento do índice de preços do consumidor inferior a 1%.

Neste cenário, não se afasta a possibilidade de em 2013 persistirem riscos de implementação orçamental não negligenciáveis, já que o conjunto de medidas adicionais de carácter permanente necessárias para alcançar o objectivo assumido junto do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia, no âmbito do programa de assistência financeira, atinge uma dimensão muito substancial.

Assim, a evolução da economia portuguesa está condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o qual implica um impacto recessivo com consequências negativas no mercado de trabalho.

Nas atuais projeções, a economia portuguesa reforça a sua capacidade de financiamento face ao resto do mundo nos próximos dois anos, após ter interrompido em 2012 uma sucessão de défices externos muito elevados registados durante um período prolongado.

O dinamismo do consumo privado ao longo dos próximos anos será limitado pelas condições de solvabilidade decorrentes das restrições orçamentais das famílias, bem como pelo desemprego.

Antecipa-se, de facto, a continuação da queda do rendimento disponível real, num quadro em que os salários reais deverão traduzir a prevalência de condições adversas no mercado de trabalho e em que os demais rendimentos deverão ser condicionados tanto pelo aumento gradual das despesas com juros, como pelas medidas de austeridade impostas pelo governo.

⁵ Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico - Primavera 2013

Na linha do comportamento da economia portuguesa, os mercados em que se enquadra a carteira de activos do Grupo GE Money: crédito automóvel, crédito pessoal e crédito hipotecário, evoluíram negativamente durante 2012, no contexto da crise económico-financeira a qual provocou, entre outros efeitos, a progressiva menor capacidade da banca em absorver um crescente volume de crédito decorrente de uma menor apetência ao risco e conseqüente aumento dos preços.

A estratégia do Grupo GE Money em Portugal continuará a estar centrada no serviço a clientes e cobranças sólida, no sentido de continuar a prestar o adequado serviço aos seus clientes.

Neste contexto, na linha da decisão estratégica tomada, as perspectivas para o futuro no que respeita à actuação do Grupo passam pela execução da estratégia de descontinuação da actividade em Portugal, com vista a uma simplificação de estruturas, salvaguardando os accionistas e assegurando o serviço a clientes.

Por fim queremos deixar registado o nosso reconhecimento:

- A todos os Distribuidores e Retalhistas, pela total colaboração que nos prestaram no desenvolvimento do negócio;
- Aos sócios, pela confiança demonstrada; e
- Aos Colaboradores da Empresa, pelo seu espírito profissional, dedicação e empenho;
- Ao ROC, pelo apoio manifestado e interesse demonstrado.

9. GESTÃO DE RISCO

Sobre este ponto, remete-se para o documento “Disciplina de Mercado” anexo ao presente Relatório.

10. ESTRUTURAS E PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

- a) Modelo de governo societário: Não obstante a GE Capital Holding Portugal ser uma sociedade por quotas, a sua gestão está confiada a um Conselho de Gerência, em conformidade com o Artigo Oitavo dos Estatutos, e a fiscalização a um Conselho Fiscal, em linha com o disposto no Artigo Décimo Quarto dos Estatutos, o modelo apresenta paralelismos com o modelo clássico. A GE Consumer Finance IFIC adoptou o modelo clássico previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Órgãos sociais:
- (i) Mesa da Assembleia Geral – A Mesa da Assembleia Geral da GE Consumer Finance IFIC é composta pelo seu Presidente, Manuel Magalhães, e pelo Secretário, Francisco Boavida Salavessa.
- (ii) Conselho de Administração - Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos relacionados com a prossecução do objecto social que, por disposição legal ou estatutária, não pertençam a outros órgãos da Empresa e, em especial, exercer os mais amplos poderes de administração e de representação social; representar a Empresa em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções e comprometer-se em árbitros; adquirir, alienar ou por qualquer forma onerar, bens móveis ou imóveis ou direitos; constituir mandatários, fixando os actos ou categorias de actos que estes podem praticar e a duração do mandato. Durante o exercício de 2012, o Conselho de Administração foi composto por três membros, Peter Salzer, designado como Presidente do respectivo órgão, Henry Wallace e João Manuel Fialho Consiglieri Pedroso, o qual apresentou renúncia às funções de administrador por carta datada de 3 de Dezembro de 2012, tendo sido designado em substituição como administrador Manuel António Durães Conceição Rocha em Assembleia Geral com data de 18 de Dezembro de 2012.
- (iii) Conselho Fiscal – Durante o exercício de 2012, o Conselho Fiscal foi composto por três membros, António Menezes Rodrigues, designado como Presidente deste órgão, Luís Manuel Santos Botelho e Manuel António Durães Conceição Rocha, o qual apresentou renúncia às funções de membro do Conselho Fiscal por carta datada de 10 de Dezembro de 2012, tendo sido designado em substituição como membro do Conselho Fiscal Henrique Reynaud Campos Trocado. O Conselho Fiscal tem as competências que lhe estão fixadas por lei.

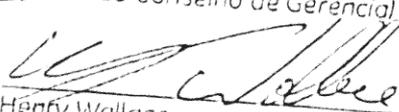
Estrutura organizacional e práticas de governo societário: Estrutura organizacional e práticas de governo societário: A Empresa encontra-se estruturada internamente em linha com uma subdivisão de unidades de estrutura que permita o controlo, implementação e execução das políticas de controlo interno e demais políticas de negócio em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, em particular as impostas às instituições de crédito. As práticas seguidas pela GE Money encontram-se em linha com o manual de conduta disponível no site institucional da GE Money e, em termos genéricos, com o documento The Spirit & the Letter.

Lisboa, 28 de Maio de 2013

A GERÊNCIA


Peter Salzer
(Presidente do Conselho de Gerência)


Manuel Durães Rocha
(Membro do Conselho de Gerência)


Henry Wallace
(Membro do Conselho de Gerência)

Disciplina de Mercado

1. Nota introdutória

Em cumprimento dos requisitos de divulgação pública de informação previstos no artigo 18.º do Aviso n.º 10/2007, do Banco de Portugal, a GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda (abreviadamente designada por GESGPS), enquanto detentora de 100% da participação na sociedade operacional GE Consumer Finance IFIC, S.A. (abreviadamente designada por GEIFIC) divulga o documento de "Disciplina de Mercado", relativo a 31 de Dezembro de 2012, cuja informação tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial na perspectiva da sociedade operacional.

A nova metodologia de adequação de capital (Basileia II) foi implementada em todos os países da União Europeia, incluindo Portugal, através da Directiva Bancária Codificada (2006/48/CE) e da Directiva de Adequação de Fundos Próprios (2006/49/CE), publicadas em 14 de Junho de 2006 pelo Parlamento Europeu. Estas directivas foram transpostas para a legislação portuguesa durante o mês de Abril de 2007 através dos Decreto-Lei n.º 103/2007 e n.º 104/2007.

A Directiva 2006/48/CE e a legislação interna correspondente previa, como derrogação transitória, a possibilidade das instituições permanecerem, em traços gerais, sujeitas à regulamentação prudencial em vigor até 31 de Dezembro de 2006 (Basileia I) durante o exercício de 2007.

Neste contexto, o grupo dominado pela GESGPS implementou, em 2008, os mecanismos necessários para aplicação do Pilar I, no âmbito do processo de cálculo dos requisitos de capital preconizados pelo Basileia II, com base no Método Padrão para o risco de crédito e no Método do Indicador Básico para o risco operacional.

Ainda no âmbito da implementação do Basileia II, tem vindo a ser dada continuidade ao reforço dos mecanismos necessários a uma eficiente implementação dos requisitos inerentes ao Pilar II, bem como à gestão e controlo dos riscos da actividade.

2. Estratégia da GE Money

Como ponto prévio, importa tecer uma breve nota sobre as perspectivas de actividade do Grupo GE Money em Portugal, constituído pela GESGPS e pela GE IFIC, que se encontra inserido na linha de negócio GE Capital.

Conforme oportunamente comunicado ao Banco de Portugal, foi decidido, em Novembro de 2009, suspender a concessão de crédito e, conseqüentemente, a realização de novos contratos de crédito ao consumo, à semelhança do que já tinha sido efectuado relativamente à carteira de crédito hipotecário no início de 2009.

Esta decisão foi tomada tendo em conta com os objectivos estratégicos da GE Money, os quais passam pelo realinhamento dos seus investimentos para mercados mais apelativos e com maior expectativa de retorno, saindo assim, progressivamente, de mercados onde simplesmente não existe escala para competir.

Naturalmente, este enquadramento não está dissociado do comportamento da economia portuguesa e dos mercados subjacentes à carteira de activos do grupo GE Money em Portugal: crédito automóvel, crédito pessoal e crédito hipotecário, que evoluíram negativamente desde meados de 2008, no contexto da crise económico-financeira a qual provocou, entre outros efeitos, a progressiva menor capacidade da banca em absorver um crescente volume de crédito decorrente de uma menor apetência ao risco e conseqüente aumento dos preços.

Nestas circunstâncias, a GE Money tem vindo a assistir à redução progressiva do seu volume de operações em Portugal, estando actualmente a gerir a carteira de crédito existente.

Com efeito, na sequência da decisão estratégica do Grupo GE Money em Portugal, o enfoque actual passa pela manutenção de uma equipa de operações, serviço a clientes e cobranças sólida e adequada à progressiva evolução da dimensão da instituição, no sentido de continuar a prestar o serviço aos seus clientes, bem como, de uma estrutura de recursos que assegurem, de forma adequada, o cumprimento das obrigações legais e estatutárias.

A situação particular de descontinuação da actividade em Portugal em que a GEIFIC se encontra é, em nosso entender, a divulgação mais crítica para efeitos de disciplina de mercado, tendo em conta que a GEIFIC se encontra a gerir a carteira de negócio existente, não gerando novo volume de negócio, circunstância que tem, naturalmente, impacto ao nível da gestão dos riscos inerentes à actividade, que passaram a estar circunscritos à carteira de crédito em balanço.

3. Declaração

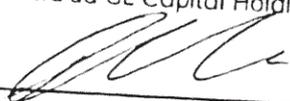
Declaração de Responsabilidade

Inserido no âmbito da revisão das regras de supervisão prudencial aplicáveis às Instituições Financeiras (Basileia II), o Banco de Portugal determinou, através da publicação do Aviso n.º 10/2007, que aquelas instituições procedessem à divulgação de um conjunto de informação mais detalhada sobre a sua solvabilidade, que contemplasse os riscos incorridos pelas instituições, bem como os processos e sistemas de avaliação e de gestão dos mesmos (Pilar III).

Assim, vem o Conselho de Administração da GESGPS certificar que, em cumprimento e para os efeitos presentes no Aviso n.º 10/2007:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada no presente documento é verdadeira, fidedigna e de qualidade;
- Não ocorreram, entre o termo do exercício de 2012 e a data de divulgação deste documento, eventos que afectem, de forma materialmente relevante a informação aqui contida, para além da informação divulgada no relatório e contas de 2012;
- Caso, no decorrer do exercício de 2013 ocorram alterações significativas que afectem a informação aqui divulgada, as mesmas serão, tempestivamente, objecto de divulgação, bem como os seus impactos na informação previamente difundida.

A Gerência da GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.



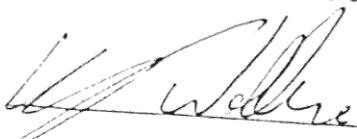
Peter Salzer

(Presidente do Conselho de Gerência)



Manuel Durães Rocha

(Membro do Conselho de Gerência)



Henry Wallace

(Membro do Conselho de Gerência)

4. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de riscos

4.1.1. Âmbito de aplicação

Os requisitos enunciados no Aviso n.º 10/2007, do Banco de Portugal, aplicam-se à GESGPS enquanto sociedade dominante de instituição financeira de crédito sujeita à supervisão daquele organismo, obrigando-se a divulgar publicamente, e numa base anual, informação detalhada sobre o seu perfil de risco e a adequação do seu capital, na perspectiva da sociedade operacional, onde se encontram os activos.

4.1.2. Objectivos e políticas de gestão de riscos

Os objectivos, bem como a estrutura existente para efeitos da gestão dos riscos e políticas subjacentes encontram-se já abordadas noutros documentos, nomeadamente nos elementos de prestação de contas referentes ao exercício de 2012 das sociedades do grupo, bem como no relatório sobre o sistema de controlo interno do Grupo.

Neste contexto, apresenta-se seguidamente uma breve descrição das competências de cada unidade de estrutura.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, composto por membros profissionais com dedicação exclusiva e total autonomia, tem como funções a gestão da GE SGPS e da GEIFIC, a definição da respectiva estratégia e a monitorização dos resultados, para além das funções de protecção dos direitos e interesses dos accionistas, rigor e transparência na apresentação da informação.

Área de operações

A área operacional está dividida em duas áreas diferentes consoante o estado do contrato com o cliente.

A gestão operacional é tratada pela área do Serviço ao Cliente (Customer Service). Se o cliente entra em mora ou incumprimento contratual, esta responsabilidade passa para a área das Cobranças (Collections).

Área de risco de crédito

Esta área é responsável pela gestão do risco da carteira de crédito, incluindo a definição e manutenção das políticas de provisionamento.

Área de risco operacional

A função de gestão de risco operacional e de sistemas de informação tem um papel fulcral na monitorização, avaliação e controlo dos riscos inerentes às operações do negócio.

Área financeira

A direcção financeira tem a responsabilidade por várias áreas funcionais, designadamente o planeamento financeiro e controlo de custos e de resultados, a definição do preço dos produtos e avaliação da respectiva rentabilidade, a contabilidade, incluindo reconciliação de contas de balanço, cumprimento das obrigações fiscais, abrangendo ainda a responsabilidade pelo funcionamento e manutenção das instalações e centralização de compras e negociação com fornecedores.

Área de T.I. e segurança da informação

Esta área tem a responsabilidade pela implementação e manutenção dos sistemas informáticos utilizados pela empresa.

É ainda responsável pela coordenação e implementação de projectos com respectiva mudança de sistemas informáticos em curso, incluindo a manutenção da rede informática, uma área de apoio aos utilizadores (help desk) e a gestão do serviço prestado.

Área de seguros

A GEIFIC, mantém a actividade de mediação de seguros, tendo efectuado a sua inscrição como agente de seguros no Instituto de Seguros de Portugal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2006.

O objectivo principal desta área é o de comercializar contratos de seguro, bem como garantir o controlo de todos os processos ligados aos contratos de seguros.

Área de recursos humanos

A área de recursos humanos é responsável por todos os assuntos que dizem respeito aos colaboradores, incluindo o recrutamento, a formação, a coordenação do processo de avaliação do desempenho e valorização profissional, plano de comunicação e, ainda, pelo processamento salarial.

Área de compliance

Esta área possui como competências gerais garantir que a actividade desta entidade se pautar pela observância das regras de integridade inerentes ao Código de Conduta interno da GE (denominado por Spirit & Letter), pelo respeito por toda a legislação e regulamentações em vigor e ainda de acordo com os princípios de financiamento responsável, Responsible Lending, da GE Capital.

Área jurídica

A área jurídica, integrada dentro da direcção financeira, tem como principal função apoiar o negócio na implementação de nova legislação, bem como prestar esclarecimentos sobre matérias jurídicas inerentes à actividade desenvolvida e assegurar a respectiva actualização.

Área de auditoria interna

A equipa de auditoria interna da GEIFIC consiste num departamento independente que reporta directamente à Administração, mais propriamente ao CEO da empresa, e tem uma responsabilidade funcional (dotted-line) ao nível da região da Europa do sul (WERL), reportando ao Director de Auditoria Interna Europeu.

O objectivo principal da auditoria interna é acompanhar e avaliar as rotinas e controlos, tendo em vista assegurar a eficácia da gestão de risco, controlo interno, de compliance e integridade da empresa. Adicionalmente, esta função tem como alvo acrescentar valor, identificando e propondo melhoramento de processos.

Síntese das unidades de estrutura vs áreas funcionais

Paralelamente, especifica-se seguidamente, as unidades de estrutura associadas às referidas áreas funcionais, em linha com a matriz desenvolvida no âmbito da preparação das duas primeiras etapas do Modelo de Avaliação de Riscos – MAR.

As áreas funcionais correspondem aos principais produtos que a GEIFIC mantém em balanço enquanto instituição financeira de crédito, bem como às principais funções de grupo.

Dada a descontinuação do negócio, deixou de ter relevância a área comercial, sendo a gestão da relação com os clientes efectuada através da área de operações.

Tendo em conta a natureza da informação em causa, foi considerado pertinente apresentá-la sob a forma de matriz, para uma melhor percepção das unidades de estrutura associadas a cada área funcional.

DESIGNAÇÃO ÁREAS FUNCIONAIS	DESIGNAÇÃO UNIDADES DE ESTRUTURA ASSOCIADAS
BANCA DE RETALHO (PARTICULARES, ENI E PEQUENOS NEGÓCIOS)	
Crédito hipotecário	Dept. de Operações Dept. de Risco Dept. de TI e Segurança da Informação Dept. de Compliance Dept. Financeiro
Leasing mobiliário	Dept. de Operações Dept. de Risco Dept. de TI e Segurança da Informação Dept. de Compliance Dept. Financeiro
Crédito pessoal	Dept. de Operações Dept. de Risco Dept. de TI e Segurança da Informação Dept. de Compliance Dept. Financeiro
Pequenos negócios (ENI e pequenas empresas)	Dept. de Operações Dept. de Risco Dept. de TI e Segurança da Informação Dept. de Compliance Dept. Financeiro
FUNÇÕES GERAIS	
Gestão	Dept. de Risco Dept. Financeiro Dept. de Operações Dept. de Recursos Humanos Dept de T.I e Segurança da Informação
Gestão global de risco	Conselho de Administração Dept. de Risco Dept. Financeiro Dept. de Operações Dept. de Recursos Humanos Dept de T.I e Segurança da Informação
Função de controlo: auditoria interna	Dept. de Auditoria Interna
Função de controlo: compliance	Dept. de Compliance
Função de controlo: gestão de riscos	Conselho de Administração Dept. de Risco Dept. Financeiro Dept. de Operações Dept. de Recursos Humanos Dept de T.I e Segurança da Informação

Gestão dos riscos de actividade

A GEIFIC está exposta aos seguintes principais riscos:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez; e
- risco operacional.

Com o intuito de prever, controlar e mitigar riscos, fraudes, erros e irregularidades, a GEIFIC dispõe de um Sistema de Controlo Interno à luz do qual são colocadas em prática as políticas de gestão de risco, tendo por base os processos, os procedimentos e a estrutura organizativa que melhor se adequam aos objectivos de gestão de risco emanados pelo Conselho de Administração da GEIFIC.

Risco de crédito

O controlo do risco de crédito é assumido pelo Conselho de Administração da GEIFIC, liderado pelo Risk Leader e acompanhado pelo COO (Chief Operations Officer).

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A avaliação do risco pela GEIFIC baseia-se em modelos que, no caso do segmento particulares, são essencialmente de índole comportamental e, no caso de clientes empresas, combinam informação económico-financeira com dados de natureza qualitativa, como a organização da empresa e a qualidade da gestão, o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução.

O grau de risco dos clientes é avaliado em conformidade com o manual de crédito definido pelo Grupo GE a nível global, estando os procedimentos de funcionamento definidos igualmente com base nas indicações dos *Headquarters*.

Existe uma definição dos segmentos de carteira, uma análise do risco do cliente, níveis de competência nas decisões consubstanciados em normas e procedimentos divulgados em todas as áreas, monitorizados através de sistema de *credit scoring* e em análises manuais. Deve referir-se que a GEIFIC adopta políticas e processos diferenciados para a análise e aprovação de crédito consoante o tipo de produto.

A GEIFIC efectua um acompanhamento periódico da alteração do risco dos clientes, com o objectivo de detectar, reportar e agir em situações de incumprimento. Neste âmbito, existe um departamento específico de análise do risco de crédito que efectua estudos de risco às carteiras de crédito. Esta análise de risco efectua-se tendo por base diferentes perspectivas, das quais destacamos: perspectiva risco por cliente e perspectiva risco por tipo de produto. Com base no trabalho efectuado por esta área, são definidas políticas concretas sobre os clientes com o objectivo de reduzir o risco inerente.

Procurando reduzir o impacto dos níveis de sinistralidade na qualidade das carteiras, promove-se, sempre que oportuno, o recurso a técnicas de mitigação do risco como colaterais ou garantias, que forneçam o nível adequado de protecção contra os riscos inerentes à concessão de crédito. A utilização de técnicas de mitigação rege-se pela observação de um conjunto de princípios tais como: a capacidade creditícia do proponente e do tipo de colateral e o respectivo valor de mercado.

O departamento de análise de risco efectua também uma avaliação regular das carteiras de crédito e do risco de incumprimento associado, de acordo com critérios económicos definidos pelo Grupo GE a nível global.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, considerando a respectiva volatilidade e o mercado em que actue.

O risco associado à carteira no que respeita à taxa de juro é avaliado e controlado através de uma metodologia específica que tem subjacente dois passos:

- Aferição da exposição de taxa de juro versus apetite para o risco;
- Análise da exposição ao risco de taxa de juro ("repricing gap"), de forma a medir o impacto em resultados líquidos e consequentemente em capitais próprios da variação das taxas de juro em 200 p.b.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que a GEIFIC se encontra sujeita.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. De referir que o risco de liquidez é objecto de acompanhamento permanente por parte do responsável pela função de gestão de riscos, bem como pela equipa de gestão.

Risco operacional

A definição de risco operacional aplicada à GEIFIC corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da inadequação ou falhas internas ao nível dos processos, pessoas ou sistemas e eventos externos. Esta definição inclui o risco associado aos sistemas de informação, risco jurídico e reputacional mas exclui, todavia, o risco estratégico.

A GEIFIC tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;

- Os códigos deontológicos e de conduta;
- O controlo de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação; e
- A formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

A GEIFIC mantém um responsável pelo controlo do risco operacional, responsável pela elaboração do Manual de Risco Operacional, onde está contida a política de gestão do risco operacional da GEIFIC e que se ocupa do registo dos eventos de risco operacional, bem como da respectiva monitorização e controlo.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição, competindo aos diferentes intervenientes dar cumprimento às principais actividades do processo de gestão: identificação, avaliação, controlo e mitigação dos riscos. Nesta medida, foram nomeados responsáveis pelo risco operacional (Operational Risk Champions) por cada área funcional, com o intuito de captarem e monitorizarem todos os eventos de risco operacional que possam traduzir-se em possíveis perdas operacionais.

A área de controlo do risco operacional encarrega-se de monitorizar e reportar os riscos operacionais do negócio (nos termos da definição acima) que são detectados ao longo do tempo.

Para este efeito foram implementadas ferramentas que permitem o tratamento dos dados fornecidos pelo negócio referentes às perdas ocorridas e respectiva medição, bem como a análise do respectivo impacto e materialidade, as quais são reportadas e discutidas periodicamente com os órgãos de gestão da instituição, com vista à tomada de medidas correctivas.

Destaca-se a monitorização das perdas operacionais capturadas no contexto dos processos existentes, dos quais resultam os indicadores-chave do risco operacional (key risk indicators), que representam uma ferramenta de avaliação e monitorização do risco operacional e das perdas associadas, bem como de definição de acções para mitigar exposições, contribuindo para o ambiente de controlo interno.

Existe adicionalmente uma área dentro desta função denominada - controlos de nível 2 do SOX 404 (SOX 404 2nd Level Controls) - que consiste na monitorização e controlo dos processos da equipa operacional através de auditorias mensais. Esta área actua sobre todos os defeitos e eventos reportados, de modo a encontrar medidas correctivas ou mitigantes para evitar a sua repetição no futuro visando melhorar os processos, protegendo desta forma a instituição.

A GEIFIC tem procurado adoptar um conjunto de princípios com o objectivo de garantir uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação de mecanismos de controlo em linha com a regulamentação nacional e com as políticas do Grupo GE.

O capital económico para este tipo de risco é calculado à luz do método do indicador básico, não obstante a GEIFIC ter implementado processos de monitorização e controlo das perdas operacionais, instrumento essencial, conforme já referido, à monitorização deste risco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em face da progressiva redução dos activos da GEIFIC, em linha com a estratégia de descontinuação da actividade delineada, actualmente, o principal objectivo da gestão de capital na GEIFIC é cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos da GEIFIC em matéria de adequação de capital.

A definição de estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objectivos da GEIFIC.

Em termos prudenciais, a GEIFIC está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital a nível consolidado, para 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	2012	2011
	Euros	Euros
A - Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado, Prémios de emissão e Acções próprias	39.993.989	39.993.989
Prestações suplementares	-	-
Reservas e Resultados elegíveis	(23.405.235)	(885.187)
Activos intangíveis	(97.918)	(204.738)
A1 - Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	16.490.836	38.904.064
A2 - Fundos Próprios de Base (TIER I)	16.490.836	38.904.064
Provisão para riscos gerais de crédito	-	-
Empréstimos subordinados	-	1.300.000
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	-	1.300.000
Interesses em instituições de crédito e outras instituições financeiras	-	-
A3 - Fundos Próprios Elegíveis	16.490.836	40.204.064
B - Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/07 (Risco de Crédito)	142.638.625	222.218.744
Calculados de Acordo com o Aviso 9/07 (Risco Operacional)	32.247.594	33.402.783
Total de Activos de Risco Equivalentes	174.886.219	255.621.527
C - Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1 (A1 / B)	9,43%	15,22%
Rácio Tier 1 (A2 / B)	9,43%	15,22%
Rácio de Solvabilidade (A3 / B)	9,43%	15,73%

5. Risco de crédito de contraparte

O risco de crédito de contraparte reflecte o risco e as contrapartes se mostrarem incapazes de cumprir os pagamentos a que se encontrem obrigadas no âmbito de determinados contratos de instrumentos financeiros.

A 31 de Dezembro de 2012 a GEIFIC não detinha quaisquer operações com exposição ao risco de contraparte.

6. Risco de crédito – Método Padrão

Conforme referido, a GEIFIC utiliza o Método Padrão para cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco de crédito, com base na segmentação definida de acordo com as regras do Basileia II.

7. Técnicas de redução de risco de crédito

Os colaterais relevantes recebidos em garantia relativamente ao crédito concedido não qualificam como técnica de redução do risco de crédito para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios do risco de crédito, nos termos do Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal.

8. Operações de titularização

A GEIFIC não efectuou quaisquer operações de titularização.

9. Riscos de posição, de crédito de contraparte e de Liquidação da carteira de negociação

A GEIFIC não possui carteira de negociação.

10. Riscos cambial e de mercadorias das carteiras bancária e de negociação

Este tipo de risco não é aplicável à GE IFIC.

11. Risco operacional

No que respeita ao risco operacional remete-se para os comentários tecidos anteriormente, quanto à metodologia adoptada e aos processos de controlo em vigor.

GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Com a respectiva Certificação Legal de Contas)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas, S.A.

Edifício Monumental

Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º

1069-006 Lisboa

Portugal

Telefone: +351 210 110 000

Fax: +351 210 110 121

Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.**, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 241.571.671 euros e um total de capital próprio de 23.631.252 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 22.337.584 euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e as correspondentes Notas Anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.



- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos consolidados de caixa no período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Ênfases

- 8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:
 - 8.1 À data de 31 de Dezembro de 2012, encontra-se perdido mais de metade do capital social da Sociedade, tendo a Gerência efectuado os procedimentos previstos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sobre os quais relata no Relatório de Gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro dos seus accionistas, do sucesso futuro das suas operações, e da sua capacidade de obtenção de recursos financeiros externos, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi a apropriada.
 - 8.2 A GE Consumer Finance, I.F.I.C., Instituição Financeira de Crédito, S.A., subsidiária integral da Sociedade e seu principal activo, decidiu, conforme referido no ponto 2 do relatório de gestão, em 2009 suspender a realização de novos contratos de crédito automóvel e crédito pessoal. Já em 2008, tinha sido decidido a descontinuação da actividade de crédito hipotecário. Esta subsidiária encontra-se actualmente a gerir os contratos em carteira até ao seu termo, verificando-se conseqüentemente uma diminuição progressiva da sua carteira de crédito.



Relato sobre outros requisitos legais

- 9 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do período.

Lisboa, 28 de Maio de 2013

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Conselho Fiscal da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.**, apresentar o nosso Relatório da acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre os relatórios de gestão, as contas, em base individual e consolidada, e a proposta de aplicação de resultados apresentados pela Gerência da **GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Através de contactos estabelecidos com a Gerência, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente o relatório de gestão elaborado pela Gerência, bem como as demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de Fluxos de Caixa e os correspondentes anexos.

Da Gerência e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da sociedade;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e a situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas, em base individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para:

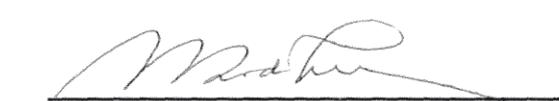
- À data de 31 de Dezembro de 2012, encontrar-se perdido mais de metade do capital social da Sociedade, tendo a Gerência efectuado os procedimentos descritos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sobre os quais relata no Relatório de Gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro dos seus accionistas, do sucesso futuro das suas operações, e da sua capacidade de obtenção de recursos financeiros externos, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi a apropriada.
- A GE Consumer Finance, I.F.I.C., Instituição Financeira de Crédito, S.A., subsidiária integral da Sociedade e seu principal activo, decidiu em 2009 suspender a realização de novos contratos de crédito automóvel e crédito pessoal. Já em 2008, tinha sido decidido a descontinuação da actividade de crédito hipotecário. Esta subsidiária encontra-se actualmente a gerir os contratos em carteira até ao seu termo, verificando-se consequentemente uma diminuição progressiva da sua carteira de crédito.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções da Gerência da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 28 de Maio de 2013

O Conselho Fiscal

Representado por:



Dr. Menezes Rodrigues (Presidente do Conselho Fiscal)



Dr. Luís Botelho (Vogal do Conselho Fiscal)



Dr. Henrique Trocado (Vogal do Conselho Fiscal)

GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

Demonstração dos Resultados Consolidados
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

	Notas	2012 Euros	2011 Euros
Juros e proveitos similares	3	20.089.726	29.781.724
Juros e custos similares	3	(12.271.792)	(24.666.914)
Margem financeira		7.817.934	5.114.810
Resultados de serviços e comissões	4	1.087.602	1.590.494
Resultados obtidos na alienação de outros activos	5	(501.651)	(769.775)
Outros resultados de exploração	6	3.295.131	5.261.607
Proveitos operacionais		11.699.016	11.197.136
Custos com pessoal	7	5.997.114	5.094.457
Gastos gerais administrativos	8	12.099.303	11.526.299
Amortizações	9	127.123	125.304
Imparidade do crédito	10	14.625.963	6.932.480
Imparidade de outros activos	11	551.820	344.239
Provisões	12	963	2.847.802
Resultado antes de impostos		(21.703.270)	(15.673.445)
Impostos correntes	13	(634.314)	(198.415)
Resultado líquido do exercício		(22.337.584)	(15.871.860)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Nadalvalente

A GERÊNCIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

Balanço Consolidado
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

<i>Activo</i>	Notas	2012 Euros	2011 Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	3.200	2.400
Disponibilidades em instituições de crédito	15	6.350.661	6.061.525
Crédito a clientes	16	230.110.988	336.530.156
Activos não correntes detidos para venda	17	1.002.991	212.661
Activos tangíveis	18	7.823	27.533
Activos intangíveis	19	97.918	204.738
Activos por impostos correntes	20	138.927	71.000
Outros activos	21	3.859.163	5.307.606
		<u>241.571.671</u>	<u>348.417.619</u>
<i>Passivo</i>			
Outros empréstimos	22	139.649.464	177.768.212
Responsabilidades representadas por títulos	23	61.080.000	108.080.000
Provisões	24	7.306.426	7.310.051
Passivos por impostos correntes	20	152.623	181.613
Outros passivos	25	9.751.906	9.108.907
Total do Passivo		<u>217.940.419</u>	<u>302.448.783</u>
<i>Capital Próprio</i>			
Capital	26	104.568.442	104.568.442
Reservas e resultados transitados	27 e 28	(58.599.606)	(42.727.746)
Resultado líquido do exercício		(22.337.584)	(15.871.860)
Total do Capital Próprio		<u>23.631.252</u>	<u>45.968.836</u>
		<u>241.571.671</u>	<u>348.417.619</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Handwritten signature

A GERÊNCIA

Handwritten signature

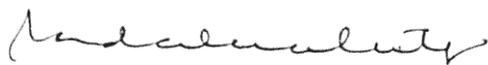
Handwritten signature

GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

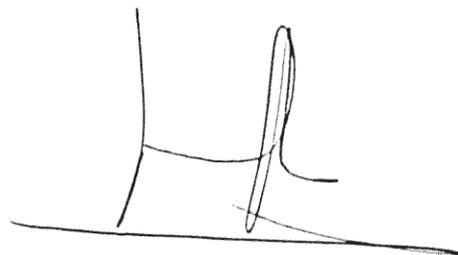
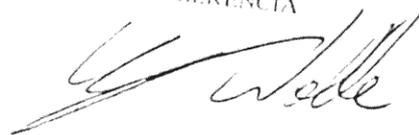
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

	<u>2012</u> <u>Euros</u>	<u>2011</u> <u>Euros</u>
Resultado líquido do exercício	(22.337.584)	(15.871.860)
Total do rendimento integral do exercício	<u>(22.337.584)</u>	<u>(15.871.860)</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A GERÊNCIA



GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em Euros)

	<u>Total do capital próprio</u>	<u>Capital</u>	<u>Prestações suplementares</u>	<u>Reservas</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	31.643.020	22.221.446	52.149.320	1.315.812	(30.488.189)	(13.555.369)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	(13.555.369)	13.555.369
Aumento de Capital	30.197.676	82.346.996	(52.149.320)	-	-	-
Resultado líquido do exercício	(15.871.860)	-	-	-	-	(15.871.860)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	45.968.836	104.568.442	-	1.315.812	(44.043.558)	(15.871.860)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	(15.871.860)	15.871.860
Resultado líquido do exercício	(22.337.584)	-	-	-	-	(22.337.584)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	<u>23.631.252</u>	<u>104.568.442</u>	<u>-</u>	<u>1.315.812</u>	<u>(59.915.418)</u>	<u>(22.337.584)</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Nadalmalite

A GERÊNCIA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

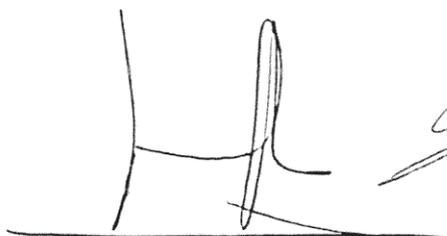
GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

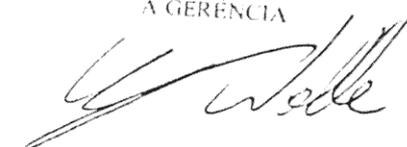
	Notas	2012 Euros	2011 Euros
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		22.214.142	13.174.705
Juros, comissões e outros custos pagos		(9.392.874)	(643.792)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(18.318.465)	(17.124.387)
Recuperação de crédito e juros		(695.532)	(592.392)
Outros pagamentos e recebimentos		3.476.744	5.853.999
		<u>(2.715.985)</u>	<u>668.133</u>
Variação nos activos e passivos operacionais			
Crédito a clientes		87.928.217	125.747.191
Débitos para com clientes		(1.358.475)	(1.836.989)
Venda de activos financeiros		(501.651)	(769.775)
Outros activos e passivos operacionais		2.758.675	993.886
		<u>86.110.781</u>	<u>124.802.446</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		<u>(701.504)</u>	<u>(154.697)</u>
Impostos sobre os lucros recebidos / (pagos)		85.409.277	124.647.749
		<u>(593)</u>	<u>(10.304)</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis		(593)	(10.304)
		<u>(593)</u>	<u>(10.304)</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
Reembolso de empréstimos		(38.118.748)	(91.795.995)
Responsabilidades representadas por títulos		(47.000.000)	(36.123.914)
		<u>(85.118.748)</u>	<u>(127.919.909)</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		<u>289.936</u>	<u>(3.282.464)</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		6.063.925	9.346.389
Caixa e seus equivalentes no início do período		6.353.861	6.063.925
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>6.353.861</u>	<u>6.063.925</u>
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa			
Disponibilidades em instituições de crédito	14	3.200	2.400
	15	6.350.661	6.061.525
Total		<u>6.353.861</u>	<u>6.063.925</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS





A GERÊNCIA





GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal, Lda.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A GE Capital Holding Portugal, SGPS, Lda. (“GE Capital Holding Portugal SGPS”) é uma sociedade por quotas, com sede social em Oeiras, constituída por escritura pública em 7 de Junho de 1995, tendo por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

Desde Novembro de 2009, momento em que foi tomada a decisão de não serem aceites novas propostas de financiamento, o Grupo encontra-se a gerir os contratos em carteira, verificando-se consequentemente uma diminuição progressiva da sua carteira de crédito.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal, SGPS são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adoptadas pela União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal SGPS agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2012. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2012 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2011. As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2012 são referidas na nota 36. As normas e interpretações efectuadas em 2011 não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da GE Capital Holding Portugal SGPS.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em Euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na nota 2.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Gerência em 28 de Maio de 2013.

1.2 Princípios de consolidação

Datas de referência

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos da GE Capital Holding Portugal SGPS e da sua subsidiária, tal como apresentado na nota 33, relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Participações financeiras em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Goodwill

O *goodwill* positivo é registado no activo não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizados resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

1.3 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39 e tendo em consideração que as carteiras de crédito do Grupo são constituídas por conjuntos homogéneos de créditos, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

1.4 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

1.5 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

1.6 Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.7 Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

1.8 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
De serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de transporte	2
Equipamento de segurança	4 a 8
Outros equipamentos	8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente nos 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.10 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.11 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

1.12 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito de desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considere o risco associado à obrigação.

1.13 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram

reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

1.14 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

1.15 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

1.16 Reporte por segmentos

O Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados num mercado público, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IFRS 8.

1.17 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em instituições de crédito e recursos de instituições de crédito.

1.18 Normas e interpretações ainda não adoptadas

Na nota 36 são apresentadas as Normas e Interpretações ainda não adoptadas pelo Grupo.

2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos que requerem que a Gerência efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Gerência, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Gerência considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência do incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência do Grupo, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Juros e proveitos similares:</i>		
Disponibilidades em instituições de crédito	2.067	14.990
Crédito a clientes:		
Crédito ao consumo	15.926.067	24.000.844
Capital em locação	1.089.698	2.129.935
Crédito hipotecário	3.071.894	3.635.955
	<u>20.089.726</u>	<u>29.781.724</u>
<i>Juros e custos similares:</i>		
Recursos de instituições de crédito no país	(7.953)	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(2.525.060)	(11.505.181)
Outros empréstimos	(1.655.427)	(2.381.695)
Responsabilidades representadas por títulos	(8.083.352)	(10.510.236)
Passivos subordinados	-	(269.802)
	<u>(12.271.792)</u>	<u>(24.666.914)</u>
<i>Margem financeira</i>	<u>7.817.934</u>	<u>5.114.810</u>

As rubricas de Juros e proveitos similares e Juros e custos similares são originadas, na sua totalidade, por activos ou passivos registados ao custo amortizado.

A rubrica Juros e proveitos similares de crédito a clientes inclui o montante de Euros 496.371 (2011: Euros 516.346) referente a juros de crédito vencido.

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e proveitos similares de crédito a clientes, podem ser analisados como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
Custos resultantes de comissões pagas	(3.542.595)	(5.716.252)
Proveitos resultantes de comissões cobradas	372.368	598.514
	<u>(3.170.227)</u>	<u>(5.117.738)</u>

A rubrica Juros e custos similares de recursos de instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de Euros 2.525.060 (2011: Euros 11.505.181) referente aos juros incorridos com o empréstimo concedido pela GE Capital Corporation conforme mencionado na nota 22.

A rubrica Juros e custos similares de outros empréstimos no montante de Euros 1.655.427 (2011: Euros 2.381.695) referente aos juros incorridos com os empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd. conforme mencionado na nota 22.

A rubrica Juros e custos similares de responsabilidades representadas por títulos inclui o montante de Euros 8.083.352 (2011: Euros 7.433.337) referente aos juros incorridos do empréstimo obrigacionista contraído junto da GE Capital Eireann Funding I conforme mencionado na nota 23.

Em 2011, a mesma rubrica inclui também o montante de Euros 3.076.899 referente aos juros incorridos do empréstimo obrigacionista tomado pela GE Capital Woodchester, Ltd., o qual foi transferido para a GE Capital Eireann Funding I no final do primeiro trimestre de 2011.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões relativas a angariação de seguros	1.328.372	1.919.834
Comissões relativas a comercialização de seguros	332.085	479.754
	<u>1.660.457</u>	<u>2.399.588</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(466.329)	(658.674)
Comissões relativas a angariação de seguros	(100.741)	(150.007)
Outros encargos com serviços e comissões	(5.785)	(413)
	<u>(572.855)</u>	<u>(809.094)</u>
<i>Resultados líquidos de serviços e comissões</i>	<u>1.087.602</u>	<u>1.590.494</u>

A rubrica Encargos por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 402.264 (2011: Euros 596.491) referente a comissões cobradas pelos bancos decorrentes da cobrança das prestações aos clientes através do sistema de débitos directos.

5 Resultados obtidos na alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	2012 Euros	2011 Euros
<i>Outros proveitos:</i>		
Mais-valias em bens de locação financeira	89.590	80.985
<i>Outros custos:</i>		
Menos-valias em bens de locação financeira	(591.241)	(576.570)
Perdas na alienação de activos	-	(274.190)
	<u>(591.241)</u>	<u>(850.760)</u>
	<u>(501.651)</u>	<u>(769.775)</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica Perdas na alienação de activos no montante de Euros 274.190, refere-se à alienação de um conjunto de créditos em contencioso, conforme mencionado na nota 16.

As rubricas Mais e Menos-valias em bens de locação financeira referem-se a ganhos e perdas obtidos na venda de viaturas e equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos.

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	3.564.173	4.566.263
Rendimentos de prestação de serviços	1.413.919	1.695.357
Rendimentos pela participação nos resultados por angariação de seguros	872.223	1.090.488
Outros proveitos de exploração	89.520	210.852
	<u>5.939.835</u>	<u>7.562.960</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Impostos indirectos	(1.974.624)	(2.086.064)
Donativos e quotizações	(14.541)	(17.947)
Outros custos de exploração	(655.539)	(197.342)
	<u>(2.644.704)</u>	<u>(2.301.353)</u>
	<u>3.295.131</u>	<u>5.261.607</u>

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 2.928.666 (2011: Euros 3.811.125) referente a despesas de cobrança das prestações cobradas aos clientes.

A rubrica Rendimentos de prestação de serviços inclui o montante de Euros 358.695 (2011: Euros 516.046) referente a comissões cobradas aos clientes na sequência de rescisões antecipadas de contratos.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 343.527 (2011: Euros 360.320) referente ao acordo de partilha de custos de estrutura celebrado com a ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A..

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 263.802 (2011: Euros 544.033) referente ao acordo de partilha de custos de estrutura celebrado com a GE Capital Bank, S.A., conforme mencionado na nota 21.

A rubrica Impostos indirectos inclui o montante de Euros 1.770.972 (2011: Euros 1.797.717) referente a custos incorridos pelo Grupo relativos a IVA não dedutível.

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2012 Euros	2011 Euros
Remunerações	3.091.507	3.309.769
Encargos sociais obrigatórios	734.572	663.482
Encargos sociais facultativos	136.081	128.757
Outros encargos	2.034.954	992.449
	<u>5.997.114</u>	<u>5.094.457</u>

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração no exercício de 2012, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de Euros 502.419 (2011: Euros 496.933).

A 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 1.077.717 (2011: Euros 521.513) referente a indemnizações contratuais.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2012	2011
Administração	3	3
Directores	12	12
Quadros técnicos	18	22
Administrativos	30	36
	<u>63</u>	<u>73</u>

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2012	2011
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	148.410	133.573
Impressos e material de consumo corrente	45.481	32.539
Outros fornecimentos de terceiros	28.508	26.821
Rendas e alugueres	750.050	757.565
Comunicação e despesas de expedição	525.384	600.908
Deslocações, estadas e representação	143.373	196.306
Publicidade e acções promocionais	682	235
Conservação e reparação	1.179.028	1.221.748
Seguros	124.770	259.292
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	1.507.725	1.574.827
Informática	1.307.612	904.466
Serviços especializados	608.260	342.027
Outros serviços de terceiros	5.730.020	5.475.992
	12.099.303	11.526.299

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 521.779 (2011: Euros 530.991) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 226.069 (2011: Euros 225.435) referente a serviços de aluguer de viaturas prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A..

A rubrica Seguros inclui o montante de Euros 124.770 (2011: Euros 240.904) referente a serviços prestados pela ITEL CAR – Automóveis de Aluguer, S.A., conforme mencionado no nota 25.

A rubrica Outros serviços de terceiros inclui o montante de Euros 2.437.726 (2011: Euros 2.566.038) referente a custos com serviços prestados ao Grupo em regime de *outsourcing*, nomeadamente serviços de contabilidade, de cobranças e de informática.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 2.139.598 (2011: Euros 1.533.560) referente a serviços prestados pela GE Consumer Finance International Holdings sediada no estrangeiro.

O Grupo celebrou contratos de locação operacional, cujas rendas vincendas ascendem a Euros 440.105 (2011: Euros 658.490). Estes contratos são considerados locações operacionais de acordo com os critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações. O valor acima referido é liquidável nos seguintes prazos:

	2012 Euros	2011 Euros
Até 1 ano	327.307	347.877
De 1 a 5 anos	112.798	310.613
	<u>440.105</u>	<u>658.490</u>

Os honorários facturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

	2012 Euros	2011 Euros
Serviços de auditoria e Revisão legal das contas	72.200	79.250
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	84.800	86.500
	<u>157.000</u>	<u>165.750</u>

9 Amortizações e depreciações

O valor desta rubrica é composto por:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Activos tangíveis:</i>		
Equipamento:		
Mobiliário e material	6.255	6.653
Máquinas e ferramentas	68	69
Instalações interiores	159	159
Material de transporte	5.152	2.146
Outros equipamentos	8.669	9.457
	<u>20.303</u>	<u>18.484</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
Software	106.820	106.820
	<u>127.123</u>	<u>125.304</u>

10 Imparidade do crédito

A Imparidade do crédito do exercício, líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Imparidade do crédito</i>		
Dotações	38.733.950	16.806.495
Reversões	(23.412.455)	(9.281.624)
Recuperação de crédito e juros	(695.532)	(592.391)
	<u>14.625.963</u>	<u>6.932.480</u>

11 Imparidade de outros activos

A imparidade de outros activos do exercício, líquida de reversões, é analisada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
<i>Imparidade para activos não correntes</i>		
<i>detidos para venda:</i>		
Dotações	634.173	434.997
Reversões	(82.353)	(90.758)
	<u>551.820</u>	<u>344.239</u>

12 Provisões

As Provisões do exercício, líquidas de reversões, são analisadas como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
<i>Provisão para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações	7.834.590	3.402.195
Reversões	(7.833.627)	(554.393)
	<u>963</u>	<u>2.847.802</u>

13 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	<u>2012</u> <u>Euros</u>	<u>2011</u> <u>Euros</u>
<i>Impostos correntes:</i>		
Do exercício	(155.694)	(181.613)
Correcções relativas a exercícios anteriores	(478.620)	(16.802)
	<u>(634.314)</u>	<u>(198.415)</u>

O Grupo está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 10 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2011 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

As declarações de autoliquidação do Grupo ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Gerência que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2012		2011	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		(21.703.270)		(15.673.445)
Imposto apurado com base na taxa de imposto	26,50%	5.751.366	26,5%	4.153.462
Imposto diferido não constituído	(26,35%)	(5.718.330)	(26,03%)	(4.080.274)
Custos não dedutíveis	(0,28%)	(60.469)	(0,5%)	(78.841)
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	0,02%	3.811	0,04%	5.653
Correcções relativas a exercícios anteriores	(2,21%)	(478.619)	(0,11%)	(16.802)
Tributação autónoma e outros impactos	(0,61%)	(132.073)	(1,16%)	(181.613)
	(2,92%)	(634.314)	(1,27%)	(198.415)

A 31 de Dezembro de 2012, existem diferenças temporárias para as quais o Grupo não constituiu imposto diferido, que originariam imposto diferido no montante de Euros 46.394.989 (2011: Euros 16.258.969), as quais resultam de provisões e prejuízos fiscais.

14 Caixa

A caixa inclui os valores disponíveis e outros que, pela sua natureza, se assemelham, tais como notas e moedas em curso legal no país e no estrangeiro.

Esta rubrica é analisada como se segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Caixa em moeda nacional	3.200	2.400

15 Disponibilidades em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Depósitos à ordem no país	6.350.661	6.061.525

O escalonamento desta rubrica por prazo de vencimento é apresentado como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Até 3 meses	6.350.661	6.061.525

A rubrica Depósitos à ordem no país originou o proveito no montante de Euros 2.067 (2011: Euros 14.990) relativo à remuneração do depósito, sendo que, a taxa média anual verificada situou-se nos 0,03% (2011: 0,14%).

16 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
<i>Empresas</i>		
Crédito ao consumo	3.391.416	8.250.761
Capital em locação	5.345.450	12.817.432
	<u>8.736.866</u>	<u>21.068.193</u>
<i>Particulares</i>		
Crédito ao consumo	106.226.590	172.556.984
Capital em locação	14.166.053	24.897.776
Crédito hipotecário	109.904.538	120.583.407
	<u>230.297.181</u>	<u>318.038.167</u>
	<u>239.034.047</u>	<u>339.106.360</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Até 3 meses	919.988	1.586.013
De 3 meses a 1 ano	5.468.205	6.358.413
De 1 a 3 anos	21.813.769	27.042.381
Mais de 3 anos	53.517.125	46.300.247
	<u>81.719.087</u>	<u>81.287.054</u>
	<u>320.753.134</u>	<u>420.393.414</u>
Imparidade do crédito	<u>(90.642.146)</u>	<u>(83.863.258)</u>
	<u>230.110.988</u>	<u>336.530.156</u>

A rubrica Crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito, principalmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado. Esta rubrica inclui também crédito “revolving” concedido a particulares.

A rubrica Capital em locação é constituída por contratos de locação financeira, essencialmente de viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias em estado novo e usado.

A rubrica Crédito hipotecário respeita a crédito concedido a particulares tendo como garantia associada uma hipoteca sobre o respectivo imóvel.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos em contencioso.

O escalonamento da rubrica Crédito a clientes por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
Até 3 meses	15.789.769	30.051.557
De 3 meses a 1 ano	56.720.080	73.465.512
De 1 a 5 anos	76.194.796	133.529.907
Mais de 5 anos	90.329.402	102.059.384
Duração indeterminada	81.719.087	81.287.054
	<u>320.753.134</u>	<u>420.393.414</u>

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é apresentada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Créditos com garantias reais	104.959.544	114.399.306
Créditos sem garantias	121.650.017	200.627.725
Créditos com outras garantias	12.424.486	24.079.329
	<u>239.034.047</u>	<u>339.106.360</u>
<i>Crédito vencido:</i>		
Créditos com garantias reais	28.120.892	25.976.952
Créditos sem garantias	44.840.276	46.290.374
Créditos com outras garantias	8.757.919	9.019.728
	<u>81.719.087</u>	<u>81.287.054</u>
	<u>320.753.134</u>	<u>420.393.414</u>

As garantias reais associadas à carteira de Crédito hipotecário ascendem ao montante de Euros 143.067.711 (2011: Euros 154.082.078).

A rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 46.164.356 (2011: Euros 37.465.444) de crédito renegociado. Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

O crédito vincendo, de acordo com o tipo de taxa, é apresentado como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Taxa fixa	92.052.676	145.030.846
Taxa variável	146.981.371	194.075.514
	<u>239.034.047</u>	<u>339.106.360</u>

A reconciliação da rubrica Capital em locação, por prazos residuais, é apresentada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
<i>Rendas e valores residuais vincendas:</i>		
Até 1 ano	10.002.686	18.543.562
De 1 a 5 anos	10.622.532	24.382.971
Mais de 5 anos	291.184	429.986
	<u>20.916.402</u>	<u>43.356.519</u>
<i>Juros vinctendos:</i>		
Até 1 ano	(744.919)	(2.066.371)
De 1 a 5 anos	(650.439)	(3.512.990)
Mais de 5 anos	(9.541)	(61.950)
	<u>(1.404.899)</u>	<u>(5.641.311)</u>
<i>Capital vincendo:</i>		
Até 1 ano	9.257.767	16.477.191
De 1 a 5 anos	9.972.093	20.869.981
Mais de 5 anos	281.643	368.036
	<u>19.511.503</u>	<u>37.715.208</u>

As taxas de juro médias por tipo de produto podem ser analisadas como segue:

	2012	2011
Crédito ao consumo		
<i>Auto</i>	11,2%	11,2%
<i>Revolving</i>	22,4%	22,5%
Crédito consolidado sem garantia hipotecária	11,4%	12,4%
Capital em locação	7,9%	7,4%
Crédito hipotecário	3,1%	4,1%

A exposição do crédito vincendo por montante emprestado é apresentada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Capital vincendo:</i>		
Inferior a 2.500	19.555.710	23.918.320
De 2.500 a 5.000	35.688.609	44.469.749
De 5.000 a 25.000	83.058.379	155.016.297
Superior a 25.000	95.295.618	106.435.806
	<u>233.598.316</u>	<u>329.840.172</u>
Juros a receber	1.199.021	1.860.022
<i>Comissões ao custo amortizado:</i>		
Proveito	(887.688)	(1.260.826)
Custo	5.124.398	8.666.992
	<u>4.236.710</u>	<u>7.406.166</u>
	<u>239.034.047</u>	<u>339.106.360</u>

Os movimentos da imparidade do crédito são analisados como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	83.863.258	83.550.496
Dotações do exercício	38.733.950	16.806.495
Reversões do exercício	(23.412.455)	(9.281.624)
Utilizações	(8.542.607)	(7.212.109)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>90.642.146</u>	<u>83.863.258</u>

Durante os exercícios de 2012 e 2011, o Grupo procedeu à venda de parte dos contratos em contencioso de produto *revolving*, conforme referido na nota 5.

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2012, a anulação de proveitos ascende a Euros 3.976.530 (2011: Euros 4.166.818).

17 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Activos tangíveis não correntes detidos para venda:</i>		
Imóveis	1.209.710	-
Equipamento	193.709	392.433
	<u>1.403.419</u>	<u>392.433</u>
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(400.428)	(179.772)
	<u>1.002.991</u>	<u>212.661</u>

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística 1.7.

A rubrica Imóveis resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente da adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação pro solvendo).

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos activos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 2 anos, existindo uma estratégia para a sua alienação.

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	179.772	115.209
Dotações	634.173	434.997
Reversões	(82.353)	(90.758)
Utilizações	(331.164)	(279.676)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>400.428</u>	<u>179.772</u>

A rubrica Equipamento no montante de Euros 193.709 (2011: Euros 392.433), representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos, cuja mensuração é efectuada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.7.

18 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2012</u> <u>Euros</u>	<u>2011</u> <u>Euros</u>
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	53.988	53.395
Máquinas e ferramentas	340	340
Equipamento informático	17.537	17.537
Instalações interiores	60.422	60.422
Equipamento de transporte	10.304	10.304
Outros equipamentos	75.658	75.658
	<u>218.249</u>	<u>217.656</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(20.303)	(18.484)
Relativas a exercícios anteriores	(190.123)	(171.639)
	<u>(210.426)</u>	<u>(190.123)</u>
	<u>7.823</u>	<u>27.533</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2012, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transf. Euros	Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>					
Equipamento:					
Mobiliário e material	53.395	593	-	-	53.988
Máquinas e ferramentas	340	-	-	-	340
Equipamento informático	17.537	-	-	-	17.537
Instalações interiores	60.422	-	-	-	60.422
Equipamento de transporte	10.304	-	-	-	10.304
Outros equipamentos	75.658	-	-	-	75.658
	<u>217.656</u>	<u>593</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>218.249</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>					
Equipamento:					
Mobiliário e material	43.011	6.255	-	-	49.266
Máquinas e ferramentas	273	68	-	-	341
Equipamento informático	17.537	-	-	-	17.537
Instalações interiores	60.165	159	-	-	60.324
Equipamento de transporte	2.146	5.152	-	-	7.298
Outros equipamentos	66.991	8.669	-	-	75.660
	<u>190.123</u>	<u>20.303</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>210.426</u>
	<u>27.533</u>	<u>(19.710)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.823</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2011, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transf. Euros	Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>					
Equipamento:					
Mobiliário e material	53.395	-	-	-	53.395
Máquinas e ferramentas	340	-	-	-	340
Equipamento informático	17.537	-	-	-	17.537
Instalações interiores	60.422	-	-	-	60.422
Equipamento de transporte	-	10.304	-	-	10.304
Outros equipamentos	75.658	-	-	-	75.658
	<u>207.352</u>	<u>10.304</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>217.656</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>					
Equipamento:					
Mobiliário e material	36.358	6.653	-	-	43.011
Máquinas e ferramentas	204	69	-	-	273
Equipamento informático	17.537	-	-	-	17.537
Instalações interiores	60.006	159	-	-	60.165
Equipamento de transporte	-	2.146	-	-	2.146
Outros equipamentos	57.534	9.457	-	-	66.991
	<u>171.639</u>	<u>18.484</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>190.123</u>
	<u>35.713</u>	<u>8.180</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>27.533</u>

19 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
<i>Activos intangíveis</i>		
<i>Goodwill</i>	3.263.714	3.263.714
<i>Software</i>	912.017	912.017
	<u>4.175.731</u>	<u>4.175.731</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao período corrente	(106.820)	(106.820)
Relativas a exercícios anteriores	(707.279)	(600.459)
	<u>(814.099)</u>	<u>(707.279)</u>
<i>Imparidade acumulada:</i>		
<i>Goodwill</i>	(3.263.714)	(3.263.714)
	<u>97.918</u>	<u>204.738</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2012, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Abates	Saldo em
	1 Janeiro	Dotações	Euros	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Custo de aquisição:</i>				
<i>Goodwill</i>	3.263.714	-	-	3.263.714
<i>Software</i>				
Adquiridos a terceiros	912.017	-	-	912.017
	<u>4.175.731</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.175.731</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	707.279	106.820	-	814.099
<i>Imparidade acumulada:</i>				
<i>Goodwill</i>	3.263.714	-	-	3.263.714
	<u>204.738</u>	<u>(106.820)</u>	<u>-</u>	<u>97.918</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2011, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>				
<i>Goodwill</i>	3.263.714	-	-	3.263.714
<i>Software</i>				
Adquiridos a terceiros	912.017	-	-	912.017
	4.175.731	-	-	4.175.731
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
<i>Software</i>	600.459	106.820	-	707.279
<i>Imparidade acumulada:</i>				
<i>Goodwill</i>	3.263.714	-	-	3.263.714
	311.558	(106.820)	-	204.738

20 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2011</u> <u>Euros</u>
Carga fiscal imputada (dotações)	(155.694)	(181.613)
Carga fiscal paga	<u>141.998</u>	<u>71.000</u>
<i>Diferença:</i>		
A receber	138.927	71.000
A pagar	(152.623)	(181.613)

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

O Grupo GE Consumer Finance optou pela tributação dos seus rendimentos em base consolidada. Deste modo, os valores a pagar ou a receber por conta da subsidiária do Grupo (GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A.) são reflectidos nas contas individuais da GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda., as quais reflectem os activos e passivos por impostos correntes.

21 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
Companhias de seguros	1.610.623	2.769.352
Outros devedores	265.470	54.089
Proveitos a receber de seguros	486.651	653.354
Outros proveitos a receber	276.345	355.932
Despesas com encargo diferido	1.153.759	1.466.739
Outras operações a regularizar	66.315	8.140
	<u>3.859.163</u>	<u>5.307.606</u>

A rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 223.668 (2011: Euros 330.328) referente ao acordo de partilha de custos de estrutura celebrado com o GE Capital Bank, S.A., conforme mencionado na nota 6.

A rubrica Despesas com encargo diferido inclui o montante de Euros 599.020 (2011: Euros 699.763) referente a comissões relativas à angariação de seguros.

22 Outros empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
GE Capital Corporation	21.171.932	59.290.680
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	118.477.532	118.477.532
	<u>139.649.464</u>	<u>177.768.212</u>

O empréstimo concedido pela GE Capital Corporation no montante de Euros 21.171.932 (2011: Euros 59.290.680), vence juros à taxa Euribor 3 meses acrescido de um *spread* de 8,5%. Em 2012, o Grupo amortizou parte do capital do empréstimo, no montante de Euros 37.000.000.

Os empréstimos concedidos pela GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd. no montante de Euros 118.477.532 (2011: Euros 118.477.532) vencem juros à taxa Euribor 3 meses acrescido de um *spread* de 0,65%.

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2012	2011
	Euros	Euros
Até 3 meses	171.932	1.290.680
De 1 a 5 anos	21.000.000	58.000.000
Duração indeterminada	118.477.532	118.477.532
	<u>139.649.464</u>	<u>177.768.212</u>

23 Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica no montante de Euros 61.080.000 (2011: Euros 108.080.000) refere-se a obrigações de caixa tomadas pela GE Capital Eireann Funding I, conforme mencionado na nota 3, as quais são analisadas como segue:

<u>Descrição da emissão</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>2012 Euros</u>
GE Consumer Finance IFIC	17.01.2001	31.12.2017	Eur 3M + 7,5%	61.080.000

A 31 de Março de 2011, a GE Capital Woodchester, Ltd. procedeu à transmissão da totalidade dos valores mobiliários representativos do empréstimo obrigacionista para outra sociedade do grupo, a GE Capital Eireann Funding I. O empréstimo obrigacionista matura a 31 de Dezembro de 2017.

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	<u>2012 Euros</u>	<u>2011 Euros</u>
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
De 1 a 5 anos	61.080.000	-
Mais de 5 anos	-	108.080.000
	<u>61.080.000</u>	<u>108.080.000</u>

24 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Provisão para outros riscos e encargos	7.306.426	7.310.051

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	7.310.051	4.462.249
Dotações	7.834.590	3.402.195
Reposições	(7.833.627)	(554.393)
Utilizações	(4.588)	-
Saldo em 31 de Dezembro	7.306.426	7.310.051

A Provisão para outros riscos e encargos, cujo valor ascende ao montante de Euros 7.306.426 (2011: Euros 7.310.051), destina-se à cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes da actividade normal do Grupo. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante de Euros 6.567.032 (2011: Euros 6.434.146); e
- Contingências associadas a processos judiciais em curso. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões no montante de Euros 739.394 (2011: Euros 875.905).

25 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2012 Euros	2011 Euros
Cauções recebidas	1.443.933	2.802.408
Imposto do selo a pagar	124.834	103.794
IVA a pagar	531.023	724.465
Sector público administrativo	441.392	250.460
Fornecedores	379.932	561.178
Companhias de seguros	179.725	220.148
Outros credores	162.542	231.073
Custos a pagar com empregados	779.627	777.239
Outros custos a pagar	5.009.212	2.056.028
Receitas com rendimento diferido	467.847	1.036.823
Outras contas de regularização	231.839	345.291
	9.751.906	9.108.907

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 1.443.933 (2011: Euros 2.802.408) refere-se a cauções recebidas de clientes com contratos de locação financeira.

A rubrica Companhias de seguros no montante de Euros 179.725 (2011: Euros 220.148) refere-se a prémios de seguros recebidos de clientes a entregar às seguradoras.

A rubrica Fornecedores inclui o montante de Euros 36.240 (2011: Euros 28.000) referente a custos com serviços de aluguer de viaturas incorridos com a ITEL CAR – Aluguer de Automóveis, Lda, conforme mencionado na nota 8.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 1.168.260 referente a custos com a marca GE facturados pela GE Capital EMEA Services Limited.

A rubrica Outros custos a pagar inclui também o montante de Euros 1.275.978 (2011: Euros 461.926) referente a custos com informática.

26 Capital

O capital social no montante de Euros 104.568.442 (2011: Euros 104.568.442), encontra-se integralmente subscrito e realizado, pode ser apresentado da seguinte forma:

	2012	2011
	Euros	Euros
Woodchester Europe Holdings, BV	104.568.442	104.568.442

Em Março de 2011, a GE Capital Holding Portugal procedeu à conversão das prestações suplementares no montante de Euros 52.149.320 em capital social. As demonstrações financeiras da GE Capital Holding Portugal SGPS, Unipessoal Lda., são consolidadas nas demonstrações financeiras da Woodchester Europe Holdings, BV.

No decorrer do mês de Junho de 2011, o Grupo decidiu proceder à transmissão do empréstimo subordinado, no montante de Euros 29.927.874, bem como a participação minoritária de 0,01% da Woodchester Investment Holdings Limited, na GE Capital Holding Portugal, para a sociedade Woodchester Europe Holdings BV. A transferência foi efectuada em duas fases, primeiro da Woodchester Investment Holdings, Ltd. para a Woodchester International Leasing Ltd. Subsequentemente, da Woodchester International Leasing para a Woodchester Europe Holdings BV, conforme mencionado na nota 25. Na sequência desta operação a Woodchester Europe Holdings BV passou a deter a totalidade do capital social da GE Capital Holding Portugal. A sede social da referida sociedade tem o seguinte endereço: Olympic Plaza Fred Roeskestraat 123 1076 EE (Amsterdam, The Netherlands).

No final do mês de Junho de 2011, a GE Capital Holding Portugal procedeu ao aumento de capital social, por entrada em dinheiro, da quantia de Euros 30.197.676, totalmente subscrito pela Woodchester Europe Holdings BV.

Em paralelo, a GE Capital Holding Portugal procedeu ao reembolso do empréstimo subordinado no montante de Euros 29.927.874, acrescido de juros, à Woodchester Europe Holdings BV, detentora do crédito à data.

27 Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente em Portugal, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 10% dos lucros líquidos anuais.

A variação da reserva legal é analisada na nota 28.

28 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2012</u> <u>Euros</u>	<u>2011</u> <u>Euros</u>
Reserva legal	1.315.812	1.315.812
Outras reservas e resultados transitados	(59.915.418)	(44.043.558)
	<u>(58.599.606)</u>	<u>(42.727.746)</u>

29 Passivos contingentes e compromissos

A 31 de Dezembro de 2012, o Grupo não tem registados passivos contingentes e compromissos.

30 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2012 e eventos subsequentes

No contexto da estratégia de descontinuação da actividade em Portugal, a subsidiária GE Consumer Finance IFIC formalizou, no início de Abril de 2013, um acordo com uma entidade externa especializada em serviços de gestão e cobranças, no sentido de alargar o âmbito das actividades subcontratadas no que respeita aos serviços associados ao acompanhamento da carteira de crédito, o qual se prevê venha a ter efeitos a partir de Maio de 2013. Projecta-se ainda, tendo em consideração a decisão já tomada de sair do mercado financeiro português, a alienação dos activos, designadamente para uma entidade regulada do Grupo, para, subsequentemente, proceder à dissolução e liquidação da GE Consumer Finance IFIC.

31 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2012, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2012	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa	3.200	3.200
Disponibilidades em instituições de crédito	6.350.661	6.350.661
Crédito a clientes	230.110.988	230.110.988
<i>Passivos financeiros:</i>		
Outros empréstimos	139.649.464	139.649.464
Responsabilidades representadas por títulos	61.080.000	61.158.421

A 31 de Dezembro de 2011, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2011	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Activos financeiros:</i>		
Caixa	2.400	2.400
Disponibilidades em instituições de crédito	6.061.525	6.061.525
Crédito a clientes	336.530.156	368.399.024
<i>Passivos financeiros:</i>		
Outros empréstimos	177.768.212	177.866.189
Responsabilidades representadas por títulos	108.080.000	108.244.942

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito e Recursos de instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

32 Transacções com partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2012, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista no Grupo.

Todos os negócios e operações realizados pelo Grupo com sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Grupo.

À data de 31 de Dezembro de 2012, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	2012			
	Balço		Demonstrao	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	38.737	36.240	482.678	323.486
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	118.477.532	1.655.427	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	-	-	91.927
GE Consumer Finance Europe	-	-	-	92.287
GE Healthcare Europe GmbH, sucursal em Portugal	5.940	-	-	16.280
GE Money Servicing Limited	-	-	-	1.542
GE Power Controls Portugal – Unipessoal, Lda.	-	-	-	15.568
GE Capital Eireann Funding I	-	61.080.000	8.083.352	-
General Electric Capital Corporation	-	21.171.932	4.714.269	85.097
General Electric Company	-	-	2.546	8.668
General Electric International, Inc. – Branch – Portugal – GBS	-	-	-	10.600
SATIS - Radioisotopos e Protecção contra Sobrentensões Eléctricas, Unipessoal, Lda.	-	-	-	880
GE Capital Global Banking, S.A.	223.668	760.904	904.233	263.802
	<u>268.345</u>	<u>201.526.608</u>	<u>15.842.505</u>	<u>910.137</u>

À data de 31 de Dezembro de 2011, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	2011			
	Balço		Demonstrao de resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
ITELCAR – Automóveis de Aluguer, S.A.	-	78.058	466.339	360.320
GE Capital Fleet Services International Holdings, Ltd.	-	118.477.532	2.381.695	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	-	3.076.899	-
GE Eireann Funding I	-	108.080.000	7.433.337	-
General Electric Capital Corporation	-	59.290.680	11.505.181	-
GE Capital Woodchester, Ltd.	-	-	269.802	-
GE Capital Global Banking, S.A.	330.328	450.000	450.000	338.089
GE Consumer Finance International Holding, S.A.	-	-	1.553.560	-
Woodchester Investments Holding, Ltd.	-	-	269.802	-
	<u>330.328</u>	<u>286.376.270</u>	<u>27.406.615</u>	<u>698.409</u>

33 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2012, a GE Capital Holding SGPS detém a seguinte subsidiária:

Subsidiária	Sede	Actividade Económica	Capital Euros	% Participação	
				directa	indirecta
GE Consumer Finance, IFIC	Portugal	Banca de retalho	16.588.755	100%	-

A GE Consumer Finance, IFIC – Instituição Financeira de Crédito, S.A. foi constituída em 19 de Outubro de 1981, tendo como objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

Os dados financeiros da subsidiária a 31 de Dezembro de 2012 são apresentados como segue:

	Activo Euros	Passivo Euros	Capitais Próprios Euros	Proveitos Euros	Resultado líquido Euros
GE Consumer Finance, IFIC	243.435.862	226.847.107	16.588.755	11.606.788	(22.520.048)

Os dados financeiros da subsidiária a 31 de Dezembro de 2011 são apresentados como segue:

	Activo Euros	Passivo Euros	Capitais Próprios Euros	Proveitos Euros	Resultado líquido Euros
GE Consumer Finance, IFIC	351.696.906	312.588.103	39.108.803	11.298.506	(15.735.594)

34 Gestão de riscos da actividade

Gestão de riscos

O Grupo está exposta aos seguintes principais riscos:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez; e
- risco operacional.

Com o intuito de prever, controlar e mitigar riscos, fraudes, erros e irregularidades, o Grupo dispõe de um Sistema de Controlo Interno à luz do qual são colocadas em prática as políticas de gestão de risco, tendo por base os processos, os procedimentos e a estrutura organizativa que melhor se adequam aos objectivos de gestão de risco emanados pela Gerência do Grupo.

Risco de crédito

O controlo do risco de crédito é assumido pela Gerência do Grupo, liderado pelo *Risk Leader* e acompanhado pelo COO (*Chief Operations Officer*).

O risco de crédito reflecte o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer da contraparte de um contrato em cumprir com a suas obrigações.

A avaliação do risco pelo Grupo baseia-se em modelos que, no caso do segmento particulares, são essencialmente de índole comportamental e, no caso de clientes empresas, combinam informação económico-financeira com dados de natureza qualitativa, como a organização da empresa e a qualidade da gestão, o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução.

O grau de risco dos clientes é avaliado em conformidade com o manual de crédito definido pelo Grupo GE a nível global (*Policy 5.0*), estando os procedimentos de funcionamento definidos igualmente com base nas indicações definidas pelos *Headquarters*.

Existe uma definição dos segmentos de carteira, uma análise do risco do cliente, níveis de competência na decisão consoante o valor financiado e a financiar, consubstanciados em normas e procedimentos divulgados em todas as áreas, monitorizados através de sistema de *credit scoring* e em análises manuais. Deve referir-se que o Grupo adopta políticas e processos diferenciados para a análise e aprovação de crédito consoante o tipo de produto.

O Grupo efectua um acompanhamento periódico da alteração do risco dos clientes, com o objectivo de detectar, reportar e agir em situações de incumprimento. Neste âmbito, existe um departamento específico de análise do risco de crédito que efectua estudos de risco às carteiras de crédito. Esta análise de risco efectua-se tendo por base diferentes perspectivas, das quais destacamos: perspectiva risco por cliente ou fornecedor e perspectiva risco por tipo de produto. Com base no trabalho efectuado por esta área, são definidas políticas concretas sobre os clientes com o objectivo de reduzir o risco inerente.

Procurando reduzir o impacto dos níveis de sinistralidade na qualidade das carteiras, promove-se, sempre que oportuno, o recurso a técnicas de mitigação do risco como colaterais ou garantias, que forneçam o nível adequado de protecção contra os riscos inerentes à concessão de crédito. A utilização de técnicas de mitigação rege-se pela observação de um conjunto de princípios tais como: a capacidade creditícia do proponente e do tipo de colateral e o respectivo valor de mercado.

O departamento de análise de risco efectua também uma avaliação regular das carteiras de crédito e do risco de incumprimento associado, de acordo com critérios económicos definidos pelo Grupo GE a nível global.

Para os produtos de locação financeira e crédito ao consumo, onde se inclui o crédito *revolving*, o processo de recuperação utilizado pelo Grupo respeita várias fases que têm uma incidência crescente consoante o risco do cliente associado.

Deve-se referir que o processo de recuperação para o crédito hipotecário está a ser efectuado numa base individualizada em resultado da maturidade do produto.

O Grupo tem implementados os processos de *File Review*, que incidem sobre:

- Créditos em situação de incumprimento, cujo objectivo é avaliar as causas que estiveram na origem do incumprimento (falhas no processo de concessão do crédito, situações de fraude, etc.), e aferir sobre a qualidade dos créditos; e
- Créditos em situação regular (*Sampling Review*), cujo objectivo é avaliar o cumprimento das políticas de concessão de crédito em vigor.

De seguida apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	2012	2011
	Euros	Euros
Disponibilidades em instituições de crédito	6.350.661	6.061.525
Crédito a clientes	230.110.988	336.530.156
Outros activos	3.356.829	2.896.335
	<u>239.818.478</u>	<u>345.488.016</u>

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, encontra-se apresentada conforme segue:

	2012	
	Crédito a clientes	
	Valor bruto	Imparidade
	Euros	Euros
Crédito a empresas	28.157.659	20.695.151
Crédito a particulares – Habitação	139.453.579	30.287.056
Crédito a particulares – Outros	153.141.896	37.252.514
Total	<u>320.753.134</u>	<u>88.234.721</u>

	2011	
	Crédito a clientes	
	Valor bruto	Imparidade
	Euros	Euros
Crédito a empresas	41.255.933	19.920.929
Crédito a particulares – Habitação	147.566.649	39.847.543
Crédito a particulares – Outros	231.570.832	20.415.466
Total	<u>420.393.414</u>	<u>80.183.938</u>

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, considerando a respectiva volatilidade e o mercado em que actue.

O risco associado à carteira no que respeita à taxa de juro é avaliado e controlado através de uma metodologia específica que tem subjacente dois passos:

- Aferição da exposição de taxa de juro *versus* apetite para o risco;
- Análise da exposição ao risco de taxa de juro (“*repricing gap*”), de forma a medir o impacto em resultados líquidos e consequentemente em capitais próprios da variação das taxas de juro em 200 p.b.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, encontra-se apresentada como segue:

	2012			
	Valor de balanço Euros	Não sensíveis Euros	Até 3 meses Euros	De 3 meses a 1 ano Euros
Activo				
Caixa	3.200	3.200	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	6.350.661	-	6.350.661	-
Crédito a clientes	320.753.134	173.771.763	15.789.769	131.191.602
Total	327.106.995	173.774.963	22.140.430	131.191.602
Passivo				
Outros empréstimos	139.649.464	-	139.649.464	-
Responsabilidades representadas por títulos	61.080.000	-	61.080.000	-
Total	200.729.464	-	207.229.464	-
GAP (Activos – Passivos)	126.377.531	173.774.963	(185.089.034)	131.191.602

	2011			
	Valor de balanço Euros	Não sensíveis Euros	Até 3 meses Euros	De 3 meses a 1 ano Euros
Activo				
Caixa	2.400	2.400	-	-
Disponibilidades em instituições de crédito	6.061.525	-	6.061.525	-
Crédito a clientes	420.393.414	226.317.901	37.986.281	156.089.232
Total	426.457.339	226.320.301	44.047.806	156.089.232
Passivo				
Outros empréstimos	177.768.212	-	177.768.212	-
Responsabilidades representadas por títulos	108.080.000	-	108.080.000	-
Total	285.848.212	-	285.848.212	-
GAP (Activos – Passivos)	140.609.127	226.320.301	(241.800.406)	156.089.232

De acordo com o definido pela Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, uma variação da taxa de juro de 200 p.b. origina um impacto acumulado no Capital Próprio em 2012 no montante de Euros 18.230.822 (2011: Euros 3.278.536) que correspondem a um impacto de 77,15% (2011: 7,13%).

Por último, importa referir que as demonstrações financeiras do Grupo não estão sujeitas a qualquer risco cambial.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício.

	2012		
	Saldo médio do exercício Euros	Juro do exercício Euros	Taxa de juro média %
Disponibilidades em instituições de crédito	7.107.779	2.067	0,03%
Crédito a clientes	281.123.538	23.257.886	8,27%
<i>Activos financeiros</i>	288.231.317	23.259.953	8,07%
Descobertos bancários	(6.755.610)	(98.772)	(1,46%)
Outros empréstimos	(141.761.606)	(4.180.488)	(0,03%)
Responsabilidades representadas por títulos	(98.131.161)	(8.083.352)	(8,24%)
<i>Passivos financeiros</i>	(246.648.377)	(12.362.612)	(5,01%)
<i>Resultado financeiro</i>		10.897.341	3,06%

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício.

	2011		
	Saldo médio do exercício Euros	Juro do exercício Euros	Taxa de juro média %
Disponibilidades em instituições de crédito	10.512.094	14.990	0,14%
Crédito a clientes	396.086.983	29.766.734	7,51%
<i>Activos financeiros</i>	406.599.077	29.781.724	7,32%
Outros empréstimos	(229.571.291)	(13.886.876)	(6,05%)
Responsabilidades representadas por títulos	(111.042.671)	(10.510.236)	(9,47%)
Passivos subordinados	(12.680.834)	(269.802)	(2,13%)
<i>Passivos financeiros</i>	(353.294.796)	(24.666.914)	(6,98%)
<i>Resultado financeiro</i>		5.114.900	(0,34%)

Conforme anteriormente referido, as demonstrações financeiras do Grupo não estão sujeitas a qualquer risco cambial.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflecte a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado) para suprir necessidades de fundos decorrentes das obrigações a que o Grupo se encontra sujeito.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. De referir que o risco de liquidez é objecto de acompanhamento permanente por parte do responsável pela função de gestão de riscos, bem como pela equipa de gestão.

Seguidamente, apresenta-se o detalhe do *mismatch* por prazos residuais:

2012						
	Valor de balanço Euros	Não de finido Euros	Até 3 meses Euros	De 3 meses a 1 ano Euros	De 1 ano a 5 anos Euros	Mais de 5 anos Euros
Activo						
Disponibilidades em instituições de crédito	6.350.661	-	6.350.661	-	-	-
Crédito a clientes	320.753.134	81.719.087	15.789.769	56.720.080	76.194.796	90.329.402
Total	327.103.795	81.719.087	22.140.430	56.720.080	76.194.796	90.329.402
Passivo						
Outros empréstimos	139.649.464	-	171.932	-	21.000.000	118.477.532
Responsabilidades representadas por títulos	61.080.000	-	-	-	-	61.080.000
Total	200.729.464	-	171.932	-	21.000.000	179.557.532
GAP (Activos - Passivos)	126.374.331	81.719.087	21.968.498	56.720.080	55.194.796	(89.228.130)

2011						
	Valor de balanço Euros	Não de finido Euros	Até 3 meses Euros	De 3 meses a 1 ano Euros	De 1 ano a 5 anos Euros	Mais de 5 anos Euros
Activo						
Disponibilidades em instituições de crédito	6.061.525	-	6.061.525	-	-	-
Crédito a clientes	420.393.414	81.287.054	30.051.557	73.465.512	133.529.907	102.059.384
Total	426.454.939	81.287.054	36.113.082	73.465.512	133.529.907	102.059.384
Passivo						
Outros empréstimos	177.768.212	-	1.290.680	-	58.000.000	118.477.532
Responsabilidades representadas por títulos	108.080.000	-	-	-	-	108.080.000
Total	285.848.212	-	1.290.680	-	58.000.000	226.557.532
GAP (Activos - Passivos)	140.606.727	81.287.054	34.822.402	73.465.512	75.529.907	(124.498.148)

O quadro espelha todos os montantes de activos e passivos que possuam *cash-flows*, que se encontram classificados em escalões de prazos residuais para a maturidade.

Risco operacional

A definição de risco operacional aplicada ao Grupo corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da inadequação ou falhas internas ao nível dos processos, pessoas ou sistemas e eventos externos. Esta definição inclui o risco associado aos sistemas de informação, risco jurídico e reputacional mas exclui, todavia, o risco estratégico.

O Grupo tem adoptado, desde sempre, princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- Os códigos deontológicos e de conduta;
- O controlo de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação; e
- A formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

O Grupo mantém um responsável pelo controlo do risco operacional que liderou a elaboração do Manual de Risco Operacional, onde está contida a política de gestão do risco operacional do Grupo e que se ocupa do registo dos eventos de risco operacional, bem como da respectiva monitorização e controlo.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição, competindo aos diferentes intervenientes dar cumprimento às principais actividades do processo de gestão: identificação, avaliação, controlo e mitigação dos riscos. Nesta medida, foram nomeados responsáveis pelo risco operacional (*Operational Risk Champions*) por cada área funcional, com o intuito de captarem e monitorizarem todos os eventos de risco operacional que possam traduzir-se em possíveis perdas operacionais.

A área de controlo do risco operacional encarrega-se de monitorizar e reportar os riscos operacionais do negócio (nos termos da definição acima) que são detectados ao longo do tempo.

Para este efeito foram implementadas ferramentas que permitem o tratamento dos dados fornecidos pelo negócio referentes às perdas ocorridas e respectiva medição, bem como a análise do respectivo impacto e materialidade, as quais são reportadas e discutidas periodicamente com os órgãos de gestão da instituição, com vista à tomada de medidas correctivas.

Destaca-se a monitorização das perdas operacionais capturadas no contexto dos processos existentes, dos quais resultam os indicadores-chave do risco operacional (*key risk indicators*), que representam uma ferramenta de avaliação e monitorização do risco operacional e das perdas associadas, bem como de definição de acções para mitigar exposições, contribuindo para o ambiente de controlo interno.

Existe adicionalmente uma área dentro desta função denominada - controlos de nível 2 do *SOX 404* (*SOX 404 2nd Level Controls*) - que consiste na monitorização e controlo dos processos da equipa operacional através de auditorias mensais. Esta área actua sobre todos os defeitos e eventos reportados, de modo a encontrar medidas correctivas ou mitigantes para evitar a sua repetição no futuro visando melhorar os processos, protegendo desta forma a instituição.

O Grupo tem procurado adoptar um conjunto de princípios com o objectivo de garantir uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e da implementação de mecanismos de controlo em linha com a regulamentação nacional e com as políticas do Grupo GE.

O capital económico para este tipo de risco é calculado à luz do método do indicador básico, não obstante o Grupo ter implementado processos de monitorização e controlo das perdas operacionais, instrumento essencial, conforme já referido, à monitorização deste risco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo actualmente são o cumprimento dos requisitos mínimos definidos pela entidade de supervisão em termos de adequação de capital e assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição de estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Gerência encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

A composição da base do capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os fundos próprios complementares não podem exceder os fundos próprios de base. Adicionalmente, determinadas componentes dos fundos próprios complementares (o designado Core Tier II) não podem superar os 50% dos fundos próprios de base.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo para 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	<u>2012</u> Euros	<u>2011</u> Euros
A - Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado, Prémios de emissão e Acções próprias	104.568.442	104.568.442
Prestações suplementares		-
Reservas e Resultados elegíveis	(80.937.189)	(58.599.606)
Activos intangíveis	(97.918)	(204.738)
A1 - Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	23.533.335	45.764.098
A2 - Fundos Próprios de Base (TIER I)	23.533.335	45.764.098
Empréstimos subordinados		-
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	-	-
A3 - Fundos Próprios Elegíveis	23.533.335	45.764.098
B - Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/07 (Risco de Crédito)	143.296.299	223.103.355
Calculados de Acordo com o Aviso 9/07 (Risco Operacional)	32.065.594	32.841.011
Total de Activos de Risco Equivalentes	175.361.893	255.944.366
C - Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier I (A1 / B)	13,42%	17,88%
Rácio Tier I (A2 / B)	13,42%	17,88%
Rácio de Solvabilidade (A3 / B)	13,42%	17,88%

35 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R, de 12 de Janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Grupo ascenderam a Euros 2.532.680 (2011: Euros 3.490.076). As remunerações em questão têm origem unicamente junto de empresas de seguros, apresentando a respectiva desagregação por ramo “Vida” e “Não vida” os seguintes valores:

- Remunerações ramo “Vida”: Euros 1.349.064 (2011: Euros 1.804.903); e
- Remunerações ramo “Não Vida”: a Euros 1.183.616 (2011: Euros 1.685.173).

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber:

- Prémios a receber: Euros 16 (2011: Euros 4.232); e
- Remunerações a receber: Euros 647.805 (2011: Euros 765.971);

Contas a pagar:

- Prémios a pagar: Euros 179.724 (2011: Euros 222.264).

Importa ainda referir que as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

36 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e adoptadas pelo Grupo

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2012, o Grupo adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012:

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 7 de Outubro de 2010, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros”, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2011. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de Novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de activos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um activo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao activo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de activos financeiros ocorra próximo do final do período.

A adopção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes

O IASB, emitiu em 20 de Dezembro de 2010, uma alteração à “IAS 12 - Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes” (tendo revogado a “SIC 21 - Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Activos Não Depreciáveis Revalorizados”), com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2012. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a “IAS 40 – Propriedades de Investimento”, presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas ainda não adoptadas pelo Grupo

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objecto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afectar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afectam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance do Grupo.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos activos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Grupo.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (*master*) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Grupo.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a excepções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efectiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2015 com adopção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações limitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspectos.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Grupo.